

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPA

JORGE BATISTA CALADO FILHO

**AS COMPRAS PÚBLICAS NO PROCESSO DE
INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
SUDOESTE DA BAHIA – UESB**

Apoio: CAPES

Maringá

2025

JORGE BATISTA CALADO FILHO

**AS COMPRAS PÚBLICAS NO PROCESSO DE
INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
SUDOESTE DA BAHIA – UESB**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração para o Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá – UEM, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Fabiane Cortez Verdu.

Apoio: CAPES

ODSs Contemplados: 04, 09, 17

Maringá

2025

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

C142c

Calado Filho, Jorge Batista

As compras públicas no processo de internacionalização da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB / Jorge Batista Calado Filho. -- Maringá, PR, 2025.
65 f. : il. color., figs., tabs.

Orientadora: Profa. Dra. Fabiane Cortez Verdu.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Administração, Programa de Pós-Graduação em Administração, 2025.

1. Compras públicas. 2. Licitação - Administração pública. 3. Internacionalização - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). I. Verdu, Fabiane Cortez, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Administração. Programa de Pós-Graduação em Administração. III. Título.

CDD 23.ed. 352.5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.
Homepage: www.ppa.uem.br
Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

ATA DE DEFESA PÚBLICA

Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) – UEM/UESB

Aos **vinte e um** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, às **nove horas**, realizou-se a apresentação do Trabalho de Conclusão da Turma Temporária de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração UEM/UESB - Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), sob o título: **“As compras públicas no processo de internacionalização da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB”**, de autoria de **JORGE BATISTA CALADO FILHO**, aluna(o) do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado) – Área de Concentração: Organizações e Mercado. A Banca Examinadora esteve constituída pelos docentes: Dr^a. Fabiane Cortez Verdu (presidente); Dr. André Luis de Castro (membro examinador externo – UNESPAR); e Dr. Juliano Domingues da Silva (membro examinador do PPA).

Concluídos os trabalhos de apresentação e arguição, a banca examinadora faz constar a(o) candidata(o) a condição de APROVADO COM CORREÇÕES (Aprovado / Aprovado com correções / Reformulação do trabalho / Reprovado) pela Banca Examinadora. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo coordenador e pelos membros da Banca Examinadora.

OBS: Esta ata não vale como certificado de conclusão do curso de pós-graduação em Administração. A obtenção da titulação de mestre em Administração está condicionada ao depósito da versão definitiva em PDF e não editável, com todas as correções feitas e atestadas pelo orientador, com a ficha catalográfica da BCE/UEM, no prazo máximo estabelecido no regimento do Programa, de acordo com a condição de aprovação.

EM TEMPO: Houve alteração no título da dissertação? Se sim, descrever aqui:

OBS: Em caso de “REFORMULAÇÃO DO TRABALHO”, haverá necessidade de nova defesa pública?

SIM; NÃO

Maringá, 21 de julho de 2025.

Dr^a. Fabiane Cortez Verdu
(Presidente)

Dr. André Luis de Castro
(membro examinador externo – UNESPAR)

Dr. Juliano Domingues da Silva
(membro examinador do PPA)

Dr. José Paulo de Souza
(coordenador do PPA)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, em primeiro lugar.

Agradeço à UESB e à UEM por possibilitarem minha jornada no Mestrado.

Agradeço aos professores do PPA pelos conhecimentos compartilhados, em especial à Professora Doutora Fabiane Cortez Verdu, minha orientadora.

Agradeço aos meus pais pelo amor incondicional e por sempre me apoiarem.

Agradeço à minha esposa e ao meu filho que, através de seu amor, me sustentam diariamente. Amo vocês.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo compreender como as compras públicas afetam o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Trata-se de uma pesquisa qualitativa descritiva com base em dados primários (entrevista e observação participante) e secundários (documentos, livros, registros, artigos, relatórios, resoluções e convênios do acervo da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB). A análise se deu pela técnica de análise de conteúdo. Ademais, a presente pesquisa constatou que uma política de compras públicas eficaz, transparente e alinhada ao planejamento estratégico pode auxiliar o processo de internacionalização da UESB, visto que uma estrutura física adequada garante funcionalidade e impulsiona projetos institucionais, sendo parte fundamental no processo de internacionalização, especialmente a internacionalização em casa, que se refere às atividades de ensino e/ou aprendizagem, bem como às atividades extracurriculares no próprio campus da Universidade.

Palavras-chave: Compras Públicas. Processo Licitatório. Internacionalização. Universidade Pública.

ABSTRACT

This study aimed to understand how public procurement affects the internationalization process of the Southwest Bahia State University (UESB). This is a descriptive qualitative study based on primary data (interviews and participant observation) and secondary data (documents, books, records, articles, reports, resolutions, and agreements from the collection of the Southwest Bahia State University (UESB)). The analysis was conducted using content analysis. Furthermore, this research found that an effective, transparent public procurement policy aligned with strategic planning can support UESB's internationalization process, as an adequate physical structure ensures functionality and drives institutional projects. This is a fundamental part of the internationalization process, especially domestic internationalization, which refers to teaching and/or learning activities, as well as extracurricular activities on the University's own campus.

Keywords: Public Procurement. Bidding Process. Internationalization. Public University.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
1.1 JUSTIFICATIVAS (TEÓRICA E PRÁTICA).....	12
2. QUADRO TEÓRICO DE REFERÊNCIA.....	13
2.1 COMPRAS PÚBLICAS.....	13
2.1.1 O processo de compras públicas.....	17
2.1.2 Processo licitatório (Leis nº 14.133/2021 e nº 14.634/2023).....	19
2.1.3 Dispensa e/ou Inexigibilidade de licitação.....	24
2.2 COMPRAS PÚBLICAS E A ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES.....	26
2.3 PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS.....	27
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	33
3.1 ESPECIFICAÇÃO DO PROBLEMA.....	33
3.1.1 Objetivos de Pesquisa.....	33
3.2 DELINEAMENTO E DELIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	33
3.2.1 Delineamento da pesquisa.....	33
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS.....	37
4.1 O PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UESB.....	37
4.2 O PROCESSO DE COMPRAS PÚBLICAS DA UESB.....	41
4.3 AS COMPRAS PÚBLICAS E A INTERNACIONALIZAÇÃO DA UESB.....	43
5. CONCLUSÕES.....	48
REFERÊNCIAS.....	53
APÊNDICES.....	60

1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que a globalização impacta fortemente na extensão das atividades econômicas, políticas e sociais e, além disso, funciona de maneira distinta em cada país, pois reúne aspectos culturais, históricos e educacionais (Martins; Reis, 2015).

Não obstante, a internacionalização é um fenômeno que, nas últimas décadas, vem ganhando espaço também nas discussões acadêmicas, especialmente com políticas que buscam o desenvolvimento das universidades públicas. Destarte, com a expansão anteriormente mencionada, a internacionalização, especialmente nas instituições de ensino superior, tornou-se cada vez mais objeto de estudo no campo da investigação científica (Martins; Reis, 2015).

O Brasil precisa integrar políticas públicas e atividades econômicas a fim de internacionalizar a ciência e romper as barreiras atualmente enfrentadas. A internacionalização das universidades contribui para o desenvolvimento de cidadãos e profissionais mais conscientes de outras realidades, com experiências transculturais e preparados para o enfrentamento de desafios globais (Morosini; Ustarróz, 2016).

Dessa maneira, o processo de internacionalização de uma universidade transcende as questões acadêmicas e científicas, pois além de aumentar o valor das instituições em relação a sua visibilidade para o exterior, por meio do aumento na qualidade e números de pesquisas, traz consigo a possibilidade de contribuir com o desenvolvimento econômico e social do país (Morosini; Ustarróz, 2016).

Ressalte-se que, segundo a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, “A internacionalização das IES tem o potencial de transformar as vidas de estudantes e tem um papel cada vez maior para ciência através da intensa troca de conhecimento acadêmico, permitindo assim a construção de capacidades sociais e econômicas” (MEC/CAPES, 2017, p. 04).

Neste contexto, a internacionalização também se apresenta na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) como um fenômeno social necessário e pulsante para que a referida IES possa estar inserida na atual realidade de globalização. Assim, tem-se a internacionalização em casa, que seria a integração de dimensões internacionais e interculturais no currículo e nas experiências dos estudantes sem a necessidade de mobilidade física internacional, ou seja, sem que o

discente precise sair do seu país (Knight, 2004; Beelen e Jones, 2015).

Ademais, a internacionalização em casa democratiza o acesso a experiências globais e contribui para formar profissionais mais preparados para lidar com diversidade cultural e desafios internacionais, mesmo atuando localmente. Assim, a UESB, vem realizando diversas ações que visam a implementação e até mesmo a ampliação da política de internacionalização em casa, a exemplo da criação da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT), em 2019, com a realização de parcerias com diversas associações, a exemplo do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (Grupo Coimbra), assim como a assinatura de convênios que visam contribuir social, cultural e cientificamente com ações e projetos com base no tripé universitário, além de promover o fortalecimento do conhecimento em diversas áreas (UESB, 2023).

Sobremaneira, laboratórios com maior disponibilidade de materiais de consumo, com equipamentos mais modernos ou com a manutenção em dia, estruturas de convívio e estruturas de áreas que não demandam laboratórios, a exemplo de auditórios com tradução simultânea, facilitariam o processo de internacionalização.

Dessa forma, uma das ações necessárias à implementação e até mesmo a ampliação da política de internacionalização na UESB seria a aparelhagem da estrutura física da citada IES, o que perpassa pela aquisição de bens de consumo e/ou permanentes para o aparelhamento de laboratórios, salas de aulas e até mesmo espaços administrativos e de convívio.

Portanto, sendo a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB uma autarquia da administração pública indireta do Estado da Bahia, a aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes, bem como a contratação de serviços e obras se dá através das chamadas compras públicas. A regra para as compras públicas é licitar, enquanto as exceções ficam por conta da dispensa e/ou da inexigibilidade de licitação.

As licitações públicas são procedimentos administrativos utilizados pelos órgãos públicos para selecionar empresas ou fornecedores que irão prestar serviços, fornecer bens ou realizar obras para o setor público. Tais procedimentos visam garantir a obtenção das melhores condições de contratação, promovendo a eficiência,

a competitividade, a transparência e a igualdade de oportunidades entre os participantes (Mello, 2010).

Para Di Pietro (2018) licitação é o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará a mais conveniente para a celebração de contratos.

Ocorre que, com o advento das Leis nº 14.133/2021 (Brasil, 2021) e nº 14.634/2023 (Bahia, 2023), novas Leis de Licitações no âmbito federal e do Estado da Bahia, respectivamente, diversas mudanças e inovações afetam diretamente os certames licitatórios publicados pela Administração Pública direta ou indireta, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal. Assim, um novo marco nas compras públicas foi estabelecido, haja vista que as leis anteriores perderam sua vigência, a despeito da Lei Federal nº 8.666/93 (Brasil, 1993) e a própria Lei Estadual da Bahia, a já citada Lei nº 9.344/2005 (Bahia, 2005).

A nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 (Brasil, 2021), trouxe alterações substanciais que ensejam uma mudança de pensamento, especialmente dos gestores públicos e das empresas, e requer a adoção de diversas providências prévias, tais como capacitação dos agentes, regulamentação de diversos dispositivos, implementação de estrutura adequada e melhoria das instalações das unidades administrativas relacionadas com contratações públicas.

Desse modo, por todo o exposto, apresenta-se o problema desta pesquisa: **Como as compras públicas afetam o processo de internacionalização em casa da UESB?**

Assim, o objetivo geral desta pesquisa é compreender como as compras públicas afetam o processo de internacionalização da UESB.

Nesse mesmo sentido, os objetivos específicos seriam:

1. Descrever o processo de compras públicas da UESB;
2. Descrever o processo de internacionalização da UESB;
3. Descrever a relação entre as compras públicas e o processo de internacionalização da UESB.

1.1 JUSTIFICATIVAS

Considerando que existem poucos estudos sobre o impacto das compras públicas no processo de internacionalização das IES, especialmente as universidades públicas, bem como que, na literatura atual, existem lacunas significativas, a presente pesquisa justifica-se uma vez que as compras públicas vêm ganhando maior importância, haja vista todas as mudanças que estão ocorrendo no cenário nacional e baiano. Muito embora exista a obrigatoriedade legal das compras públicas, estas têm pouco ou quase nenhum envolvimento nos programas de mobilidade internacional.

Sobremaneira, a justificativa prática da escolha da UESB pauta-se especialmente pelo fato de se tratar de uma universidade pública, de suma importância para o Sudoeste Baiano, bem como para o desenvolvimento regional do Estado da Bahia. Além disso, soma-se ao fato de minha experiência profissional como advogado e analista universitário há mais de 20 anos, atuando, principalmente, na gestão universitária.

Por fim, a justificativa prática também consiste em demonstrar como as compras públicas afetam o processo de internacionalização da UESB, especialmente a internacionalização em casa, uma vez que, sendo eficazes ou não, as compras públicas impactam diretamente no Ensino, na Pesquisa e na Extensão das universidades públicas, não sendo, portanto, diferente com o processo de internacionalização.

Esta pesquisa está estruturada em quatro partes após a introdução. A primeira aborda o quadro teórico de referência; a segunda, os procedimentos metodológicos; a terceira, a apresentação e análise dos dados; e a quarta, por fim, as conclusões.

2. QUADRO TEÓRICO DE REFERÊNCIA

Neste capítulo, apresenta-se o quadro teórico da pesquisa. O quadro teórico de referência está dividido em três partes: (1) compras públicas; (2) compras públicas e a estrutura física das universidades (3) processo de internacionalização das universidades públicas.

2.1 COMPRAS PÚBLICAS

As compras governamentais, também denominadas compras públicas, referem-se à aquisição de bens (de consumo e/ou permanentes), bem como à contratação de serviços e obras para garantir o funcionamento dos órgãos da administração pública e prestar serviços à sociedade civil. Neste sentido, as compras públicas têm um impacto na sociedade, mesmo que os bens adquiridos e serviços e obras contratados não sejam oferecidos diretamente a ela. (Costa, 2011)

Assim, para a formação do conceito de compras públicas, os elementos que compõem a compra devem ser levantados, haja vista a existência de uma estrutura complexa que envolve as aquisições. Assim, tais elementos devem ser verificados sempre de forma alinhada aos princípios que regem a administração pública e, em especial, os da própria atividade.

Destarte, as compras públicas revelam-se de suma importância para que o poder público possa fazer as contratações de serviços, bem como adquirir os bens (de consumo e/ou permanentes) necessários para o seu funcionamento. Entretanto, visando uma gestão pública eficaz e eficiente, os órgãos públicos devem seguir princípios explícitos na Constituição Federal de 1988 no momento da realização das compras públicas.

Assim, tem-se o Art. 37 da Constituição Federal de 1988:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com

cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Brasil, 1988).

Ademais, corrobora o disposto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021), *in verbis*:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Dessa forma, as compras governamentais, uma vez regidas pelos princípios constitucionais, devem atender às necessidades da administração pública com o menor custo possível. Diante disso, surge o processo licitatório como forma de alcançar tal objetivo, garantindo a eficiência e a transparência dos gastos públicos. Vale destacar que o processo licitatório é realizado pelas administrações públicas federal, estadual, distrital e municipal, abrangendo as administrações dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, Tribunais de Contas e também do Ministério Público (Arnold, 1999).

Ocorre que, dentro do setor de compras de uma IES, assim como ocorre na UESB, pode-se organizar as demandas e distribuí-las entre os demandantes por meio de agrupamentos de itens. Tal forma, traz uma organização funcional, quando as atividades têm tamanho moderado e são entregues a demandantes diversos. Os itens de cada grupo são especificados de acordo com a origem, necessidade e valor do material. (Dias, 2011). Baily e Farmer (2000) consideram que a divisão de trabalho por grupo de materiais corresponde à responsabilidade de um único comprador por uma faixa específica de itens, porém exige que o comprador possua conhecimentos técnicos, comerciais e de gerenciamento, com características típicas de um empreendedor.

Entretanto, a diversidade e o dinamismo das demandas apresentas ao setor de compras das universidades geram inúmeras dificuldades. Os problemas mais comuns são as compras emergenciais, em razão de deficiências no planejamento da aquisição

por parte dos demandantes. Essas compras não possibilitam muitas alternativas à administração pública no que diz respeito à procura e à negociação. Sem tempo suficiente, a administração pública se vê obrigada, muitas vezes, a pagar mais caro, ou se depara com a carência do produto desejado, situações que repercutem na performance do setor de compras. (Santana, 2015)

Os aspectos legais que norteiam as compras públicas devem ser sempre observados, ensejando controles éticos e legais, passíveis de controles interno e externo, para se comprovar a lisura institucional no trato com os recursos alocados. A importância de tais controles se dá na revelação de procedimentos errados, que podem ser corrigidos considerando atingir benefícios para a própria organização. Além disso, os processos de compras públicas são permeados pelos aspectos legais e de regulação, bem como pelas questões éticas e também socioeconômicas, rompendo com o entendimento clássico das compras públicas como processos que têm como parâmetros primários o preço e qualidade do item adquirido (Mohan, 2000).

Neste sentido, o setor de compras geralmente está ligado a quase todas as grandes decisões, incluindo planejamento, redução de custos, padronizações, entre outros. Ajuda, ainda, no controle de estoques, comprando lotes mais econômicos, fazendo acordos especiais com os fornecedores, a fim de aumentar a eficácia das compras públicas.

Na UESB, assim como nas demais IES públicas, destaca-se a importância de uma apropriada gestão dos processos de compras, como meio facilitador para impulsionar a pesquisa científica e tecnológica dentro do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e até mesmo da Internacionalização.

Sobremaneira, com o advento das Leis nº 14.133/2021 (Brasil, 2021) e nº 14.634/2023 (Bahia, 2023), novas Leis de Licitações no âmbito federal e do Estado da Bahia, o setor de compras deve buscar um novo alinhamento entre o estratégico e o operacional, ampliando a importância do planejamento de compras, assim como do uso dos manuais de compras, além de qualificar a equipe de compras, tendo mais do que uma pessoa em condições de realizar uma mesma função.

Os objetivos principais do setor de compras são a compra econômica ou o menor preço e o atendimento da demanda no menor prazo possível. A qualidade dos produtos e serviços também é fundamental, devendo estar alinhada com o preço e o

prazo de entrega e/ou execução. Contudo, as maiores dificuldades do setor de compras se devem aos aspectos externos. Por vezes, as descrições dos itens são muito genéricas e o demandante precisa retornar a demanda para o solicitante até encontrar uma descrição mais detalhada e objetiva fruto da diversidade e irregularidade dos itens comprados. Outra dificuldade é o fato de que os demandantes não conhecem os procedimentos burocráticos e legais da administração pública e atribuem à demora ou ausência de itens ou serviços a “incapacidade” do setor de compras. Assim, uma função de compras que busca ser eficaz e eficiente nas suas missões deve refletir uma abordagem consistente, multifuncional e multidisciplinar (Almeida; Sano, 2018).

Florencia Ferrer (2015) corrobora o disposto, visto que relata a importância de um novo pensar sobre as compras públicas, destacando que hoje se gasta mais tempo na execução da compra que no seu planejamento e, com isso, o Estado não usufrui das vantagens de escala e de capilaridade, vantagens que precisam ser articuladas por meio de uma inteligência centralizada de compras.

Squeff (2014) também tem este mesmo entendimento:

[...] entretanto, se o objetivo dos processos de aquisição e contratação do governo é o provimento de serviços e bens necessários ao seu funcionamento, não se deve perder de foco a oportunidade para o aperfeiçoamento da ação governamental que daí decorre. Ao se tornar um cliente mais inteligente, incrementando as condições de demanda, o governo simultaneamente pode passar a ofertar serviços públicos melhores à sociedade. (Squeff, 2014, p. 52)

O uso adequado do poder de compra do Estado ajuda a desenvolver economicamente regiões e setores, gerando uma forma muito mais eficaz que a simples transferência de renda por programas específicos, uma vez que fortalece empresas e seu fluxo de caixa, conseguindo estabilidade para sustentar seu crescimento. Também gera espirais positivas, que fortalecem a formalização do trabalho e das empresas, criando condições para essas serem fornecedoras do Estado. (Lima, 2015).

Assim, diante de todo o exposto, verifica-se que as compras públicas se constituem em uma das áreas mais sensíveis e importantes da atividade logística que

movimenta a administração pública, não sendo, portanto, divergente quando se trata da uma universidade pública, como no caso da UESB.

2.1.1 O processo de compras públicas

Com a necessidade de realização das compras governamentais, a administração pública, visando a aquisição de bens (de consumo e/ou permanentes) e a contratação de serviços e obras, deve seguir, além dos preceitos constitucionais, um rito procedimental que irá culminar com a publicação do certame licitatório. Contudo, vale lembrar que a legislação estabelece exceções como a inexigibilidade e a dispensa de licitação. Neste sentido, o processo de compras públicas é amplamente legislado e normatizado, tendo na Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021) as regras gerais dos processos de licitação.

Com isso, todos os processos de compras públicas devem iniciar com uma necessidade, não havendo espaço para aquisições que desconsiderem principalmente o interesse público. Essa etapa é materializada no planejamento de compras, momento em que se definem as aquisições de todos os bens de consumo e/ou permanentes, as contratações de serviços e obras para o exercício seguinte. O planejamento é fator fundamental para o alcance de bons resultados, principalmente, em se tratando de compras nas instituições públicas, uma vez que a destinação de recursos públicos deve ser feita com responsabilidade (Lima, 2015).

Vale ressaltar que a etapa do planejamento de compras deve observar o orçamento público previsto para o exercício seguinte, assegurando, assim, a previsibilidade da despesa a ser realizada pela administração pública. Ademais, o planejamento de compras deve ser baseado na real necessidade da aquisição e/ou contratação, assim como na realização de pesquisas com fornecedores, a fim de se buscar as melhores práticas realizadas pelo mercado para o objeto da futura licitação (Lima, 2015).

Com o advento da Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021), três itens passaram a compor, de maneira indispensável, o processo de compras, sendo eles: o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos e o Termo de Referência.

O **Estudo Técnico Preliminar** é um documento no qual são apresentadas as conclusões da etapa de planejamento, incluindo uma abordagem sobre o histórico da necessidade, soluções existentes, sustentabilidade, análise de custo, definição do objeto, justificativa e critérios técnicos (Brasil, 2021).

Neste diapasão, dispõe o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021):

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

Ainda nessa fase, em concomitância com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, deverá ser confeccionado o chamado **Mapa de Riscos**, documento que trará uma análise sobre os riscos e sobre as ações de mitigação e contingência para evitar ou minimizar riscos aos processos de compras públicas, consequentemente ao erário público (Brasil, 2021).

Além disso, para também compor o processo de compras, deve-se ter o **Termo de Referência**. Este documento deverá conter elementos capazes de propiciar a definição dos métodos e estratégia de suprimento dos bens (de consumo e/ou permanentes) a serem adquiridos e dos serviços ou obras a serem contratados. Nesse documento, ainda deve ser apresentado o valor estimado para a futura licitação, cronograma físico-financeiro – no caso de obras – critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções (Brasil, 2021).

Destarte, perpassado o momento do planejamento de compras, com a confecção e juntada dos documentos necessários (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência), passa-se à fase externa com a publicação do edital de licitação. O edital de Licitação deve conter o objeto da licitação, informações sobre pagamento e reajuste, sanções e condições para participação no processo, sendo este o documento pelo qual a administração pública comunica a abertura do certame licitatório. Nesta etapa, é possível que qualquer cidadão possa impugnar o edital por ilegalidade ou para solicitação de esclarecimentos em até 3 dias úteis antes da

abertura do certame (Mello, 2010).

2.1.2 Processo licitatório

Como já sabido, quando a administração pública deseja realizar a aquisição de bens (de consumo e/ou permanentes), bem como a contratação de serviços ou obras, a regra é o processo de licitação. A licitação nada mais é do que um procedimento administrativo utilizado pelo poder público para garantir uma ampla participação e oportunidades iguais para todos os interessados em fechar negócios com administração pública (Mello, 2010).

Ademais, ainda para Mello (2010), a licitação pública é um

procedimento administrativo pelo qual uma pessoa governamental, pretendendo alienar, adquirir ou locar bens, realizar obras ou serviços, outorgar concessões, permissões de obra, serviço ou de uso exclusivo de bem público, segundo condições por ela estipuladas previamente, convoca interessados na apresentação de propostas, a fim de selecionar a que se revele mais conveniente em função de parâmetros antecipadamente estabelecidos e divulgados (Mello, 2010, p. 347).

A fim de combater possíveis práticas de corrupção, nepotismo e até mesmo favorecimentos baseados em interesses pessoais, em geral, o processo licitatório deve primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e probidade administrativa, publicidade, sigilo das propostas, vinculação ao ato convocatório, julgamento objetivo, competitividade e eficiência (economicidade, vantajosidade e formalismo moderado) (Mello, 2010).

Dentro da esfera de procedimentos administrativos, a licitação constitui-se hoje um dos instrumentos primordiais na garantia de aplicação do dinheiro público, pois visa o controle de seus gastos, com base na escolha da melhor proposta, quando da necessidade de contratação pela Administração Pública, além de garantir certa paridade competitiva entre os possíveis contratados (Di Pietro, 2018).

Segundo Meirelles (2006) licitação é o procedimento mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Já Alexandrino (2009) afirma que licitação significa um procedimento administrativo formal, realizado sob regime de direito público, prévio a uma

contratação, pelo qual a administração seleciona com quem contratar e define as condições de direito e de fato que regularão essa relação jurídica

Para Di Pietro (2018) a licitação seria uma oferta dirigida a toda a coletividade de pessoas que preencham os requisitos legais e regulamentares constantes do edital; dentre estas, algumas apresentarão suas propostas, que equivalerão a uma aceitação da oferta de condições por parte da Administração; a esta caberá escolher a que seja mais conveniente para resguardar o interesse público, dentro dos requisitos fixados no ato convocatório.

Para Celso Antônio Bandeira de Mello (2010) licitação é um procedimento administrativo pelo qual uma pessoa governamental, pretendendo alienar, adquirir ou locar bens, realizar obras ou serviços, outorgar concessões, permissões de obra, serviço ou de uso exclusivo de bem público, segundo condições por ela estipuladas previamente, convoca interessados na apresentação de propostas, a fim de selecionar a que se revele mais conveniente em função de parâmetros antecipadamente estabelecidos e divulgados.

Assim, a já revogada Lei nº 8.666/93 (Brasil, 1993) regulamentou o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal (Brasil, 1988), instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública no âmbito federal.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (Brasil, 1993, p. 03).

Já a também revogada Lei nº 9.433/2005 (Bahia, 2005), conhecida como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos do Estado da Bahia, representou um marco legal fundamental no contexto das aquisições públicas no país. Esta legislação estabeleceu os princípios e procedimentos que regem a realização de licitações por entidades governamentais da Bahia, visando a garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Estabeleceu diretrizes claras para a condução de processos licitatórios, desde a definição das modalidades de licitação até os critérios de seleção de fornecedores, para todos os

órgãos públicos estaduais, não sendo diferente para com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Além disso, também enfatizou a importância de promover a participação de empresas de diferentes portes e origens, bem como de assegurar a igualdade de condições a todos os interessados em contratar com o setor público. Portanto, desempenhou um papel crucial na regulamentação das licitações na Bahia, Brasil, contribuindo para a garantia da legalidade e efetividade das aquisições públicas, tornando-se um aspecto relevante a ser considerado em estudos sobre processos licitatórios e sua relação com a administração pública.

Por esse motivo, existem diversas modalidades de licitação. Sendo elas: o pregão eletrônico, a concorrência, o diálogo competitivo, o concurso e o leilão. Todas essas modalidades estão descritas na Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021).

O **pregão eletrônico** é, provavelmente, a modalidade de licitação mais comumente utilizada pela administração pública na realização das compras governamentais. Isso porque se trata da modalidade utilizada para a compra de bens e serviços comuns, ou seja, bens e serviços que podem ser encontrados amplamente no mercado (Di Pietro, 2024). No pregão eletrônico, o poder público publica um edital no qual se descreve o objeto que se deseja adquirir, levando as empresas interessadas a se inscrevem e ofertarem suas propostas. Por se tratarem de bens de uso comum, não existe grande diferença entre as empresas participantes, então o critério de decisão é o menor preço (Di Pietro, 2024). Dessa maneira, os agentes públicos responsáveis pela realização do pregão eletrônico não sabem quais empresas estão fazendo a proposta e, depois da etapa de lances, o menor preço é revelado aos outros concorrentes para verificar se algum deles deseja fazer uma proposta ainda melhor para a administração pública (Di Pietro, 2024).

No que concerne à modalidade **concorrência**, a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados que consigam comprovar os requisitos mínimos de qualificação de acordo com o que foi estabelecido pelo edital. Por esse motivo, a concorrência possui ampla participação, julgamento por comissão, admitindo-se a pré-qualificação dos licitantes (Di Pietro, 2024).

Na nova modalidade, chamada de **diálogo competitivo**, tem-se o objetivo de desenhar, junto ao mercado, soluções para novos problemas específicos, ou seja, a

administração pública, entendendo a sua própria necessidade, elabora um edital onde prevê quais serão todos os critérios de seleção e julgamento. Diferentemente do pregão eletrônico, os licitantes podem dialogar com o órgão público para buscar as soluções para as necessidades estabelecidas no edital, no sentido de encontrar qual é a solução mais adequada e eficiente para o problema que o órgão está tentando solucionar através desse processo licitatório (Di Pietro, 2024). Por esse motivo, o diálogo competitivo é visto como a modalidade de licitação mais adequada para contratações que envolvam inovações tecnológicas ou com alta complexidade (Di Pietro, 2024).

Já a modalidade **concurso**, de forma diversa, deverá ser utilizada quando a administração pública deseja escolher um trabalho técnico, científico ou artístico e para a concessão de prêmio ou remuneração aos vencedores (Di Pietro, 2024).

Por fim, o **leilão** é a modalidade de licitação utilizada pela administração pública quando se pretende vender bens que não lhe servem mais ou produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis, ganhando o licitante que ofertar o maior preço (Di Pietro, 2024).

Por conseguinte, as licitações devem seguir algumas etapas, conforme descrito no Art. 17 da Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021):

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: I - preparatória; II - de divulgação do edital de licitação; III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso; IV - de julgamento; V - de habilitação; VI - recursal; VII - de homologação.

A **fase preparatória** do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos, assim, a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido (Brasil, 2021).

Como já afirmado, findo o momento do planejamento de compras, encerrando, assim, a fase preparatória, passa-se às fases externas, iniciadas com a **divulgação do edital de licitação** e finalizadas com a devida homologação (Di Pietro, 2024).

Dentre as fases externas tem-se a fase de **apresentação das propostas**, na

qual todos os interessados se inscrevem no certame e apresentam as suas propostas para a administração pública (Di Pietro, 2024).

Dependendo da modalidade de licitação e dos requisitos do edital, faz-se necessário que os licitantes passem por uma “habilitação” antes de enviar suas propostas, como na modalidade diálogo competitivo. Contudo, no caso dos pregões eletrônicos, os interessados devem enviar suas propostas antes da fase de habilitação, que ocorre somente após a análise das propostas e da divulgação dos vencedores do certame. (Di Pietro, 2024).

Após a apresentação, inicia-se o **juízo** das propostas. Vale lembrar que os critérios de classificação devem obedecer aos princípios da licitação, que estão estabelecidos no Art. 5 da Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021). Assim, no caso de pregões eletrônicos o fator decisivo é o menor preço ou o maior desconto, enquanto em modalidades como o diálogo competitivo, outros critérios podem ser utilizados na hora do julgamento das propostas.

Outra fase externa do certame licitatório é a **habilitação** dos licitantes. Essa fase ocorre quando os produtos ou serviços contratados têm uma execução mais complexa e exigem técnicas mais específicas ou quando o volume comprado é muito grande. Por esse motivo, a administração pública pode exigir uma série de certificações e comprovações dos licitantes, tais como: atestados de capacidade técnica, atestados de capacidade econômico-financeira, etc. (Di Pietro, 2024).

A Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021) em seu Art. 37 assim dispõe:

Art. 37. O julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço deverá ser realizado por: I - verificação da capacitação e da experiência do licitante, comprovadas por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados; II - atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa por banca designada para esse fim, de acordo com orientações e limites definidos em edital, considerados a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues; III - atribuição de notas por desempenho do licitante em contratações anteriores aferida nos documentos comprobatórios de que trata o § 3º do art. 88 desta Lei e em registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Por sua vez, a fase **recursal** ocorre no momento da licitação em que os licitantes, que não ganharam o processo, podem contestar a decisão, caso não concordem com ela. O recurso é então julgado e, caso a decisão seja favorável ao

licitante que interpôs o recurso, o vencedor do certame é modificado. Caso contrário, o vencedor continua o mesmo. (Di Pietro, 2024).

Por fim, todo processo licitatório deve culminar nas fases de **homologação** e adjudicação. A homologação é o ato pelo qual ratifica-se todo o processo licitatório, conferido aos atos a aprovação necessária para que se produzam os efeitos jurídicos desejados. Já a adjudicação é o ato pelo qual a administração pública atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação, ou seja, é quando o poder público efetivamente faz o pedido. Nesses casos, cabe à autoridade competente pela homologação verificar se os atos praticados estão dentro da legalidade e da conveniência da contratação do objeto licitado. (Di Pietro, 2024).

Entretanto, existem algumas situações em que a administração pública não precisa realizar o certame licitatório. São os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação. Assim, na Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021), as hipóteses de dispensa e inexigibilidade vêm prescritas nos mesmos termos do atual regime, isto é, as possibilidades de dispensa (Art. 75) por um rol taxativo, enquanto as possibilidades de inexigibilidade (Art. 74) por um rol exemplificativo.

2.1.3 Dispensa e/ou inexigibilidade de licitação

No que tange às hipóteses de dispensa e inexigibilidade previstas na Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021), tem-se que, como já afirmado, ambas estão prescritas nos mesmos termos constantes do atual regime, ou seja, as possibilidades de dispensa por um rol taxativo, enquanto as possibilidades de inexigibilidade por um rol exemplificativo, respectivamente nos artigos 75 e 74 da mencionada Lei de licitações.

A dispensa de licitação é uma exceção à regra geral de realização de licitação para contratações públicas. Em determinadas situações, a administração pública pode dispensar a competição, desde que preenchidos os requisitos legais. Nesta senda, tem-se o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021).

Ademais, as possibilidades de dispensas aumentaram, assim como trouxeram conceitos importantes e regras que dificultaram o direcionamento das contratações, a

exemplo de se exigir justificativa para a escolha dos fornecedores que fornecerão as cotações ou mesmo de divulgação prévia com 03 dias úteis de antecedência, priorizando, assim, as contratações eletrônicas. (Di Pietro, 2024).

Além disso, os limites de valores para a dispensa foram majorados, passando, inicialmente, a R\$ 50.000,00 para aquisição de bens de consumo e/ou permanentes e a R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia, valores estes que serão corrigidos periodicamente. Assim, para o ano de 2025, os valores são R\$ 62.725,59 e R\$ 125.451,15 respectivamente. (Brasil, 2021).

Corroborando o disposto no Art. 182 Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021):

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

Outro avanço em relação às dispensas de licitação é explicitação na letra da lei, como a necessária instrução do feito administrativo com a solicitação da demanda, uma discreta alteração que insere na esfera da responsabilidade do demandante informações, que em muitas estruturas delegam responsabilidades indevidas às equipes de licitações.

Já no que se refere à inexigibilidade e suas possibilidades previstas no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021), o rol permanece exemplificativo, possibilitando, assim, a contratação por inexigibilidade de qualquer objeto cuja concorrência seja inviável (por impossibilidade de competição no mercado).

Por fim, muito embora a dispensa e a inexigibilidade de licitação possuam características semelhantes, existe uma diferença fundamental entre elas, que seria o caráter competitivo. Assim, enquanto na dispensa de licitação poderá haver competição entre os fornecedores, e esta é dispensada pela administração pública, na inexigibilidade não é possível haver competição, não se fazendo necessário o processo licitatório, já que existe somente um fornecedor qualificado para atender ao interesse público (Di Pietro, 2024).

2.2 COMPRAS PÚBLICAS E A ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES

As Instituições de Ensino Superior (IES), sobretudo as universidades públicas, desempenham papel central no desenvolvimento social, científico e tecnológico do país. Para o pleno funcionamento dessas instituições, torna-se primordial uma estrutura física adequada e devidamente mantida, o que depende diretamente de processos de compras públicas eficientes, planejados e eficazes.

A lógica da boa compra é adquirir o material necessário, em tempo oportuno, em quantidades convenientes e pelo menor preço. É uma função ampla, que não é apenas de responsabilidade exclusiva do “setor de compras” (ARNOLD, 1999). Para que o fluxo seja contínuo é necessário haver uma previsão de demanda e necessidades de suprimentos. No entanto, a intensividade e dinamismo das atividades cotidianas dos setores de compras das universidades podem gerar inúmeras dificuldades.

A aquisição de bens, a contratação de serviços e a realização de obras são atividades regidas por legislação específica e que visam atender às demandas acadêmicas e administrativas. As compras públicas são processos formais pelos quais os órgãos e entidades da administração pública adquirem produtos, contratam serviços ou executam obras, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos (BRASIL, 2021).

Nas universidades, as compras públicas são fundamentais para garantir a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como do processo de internacionalização. A aquisição de equipamentos laboratoriais, mobiliário para salas de aula, materiais de consumo, além da contratação de serviços como limpeza, segurança e manutenção predial, são exemplos práticos de como as compras públicas impactam diretamente a infraestrutura destas IES.

A estrutura física de uma universidade pública compreende um conjunto diversificado de espaços: salas de aula, bibliotecas, laboratórios, auditórios, refeitórios, residências estudantis, áreas esportivas e administrativas. A conservação e ampliação dessa estrutura dependem da correta aplicação dos recursos públicos por meio de processos de compras eficientes e bem planejados. A etapa de planejamento é fundamental para identificar as necessidades da instituição e priorizar

ações estratégicas de curto, médio e longo prazo. Neste cenário, a qualificação dos servidores responsáveis pelas compras e a adoção de ferramentas de gestão mais modernas são estratégias fundamentais para melhorar a eficiência dos processos e a qualidade da estrutura física das IES (Gonçalves, 2020).

Não obstante, um dos principais desafios enfrentados nesse contexto está na burocracia e morosidade dos processos licitatórios, que muitas vezes atrasam reformas emergenciais ou a entrega de equipamentos essenciais para o funcionamento acadêmico. Além disso, a falta de integração entre os setores técnicos e administrativos pode comprometer o alinhamento entre as necessidades reais da estrutura física e as contratações realizadas. Soma-se a isso a limitação orçamentária, que impõe às instituições a necessidade de escolhas criteriosas e otimizadas (Gomes; Silva, 2018).

Destarte, a relação entre as compras públicas e a estrutura física das universidades públicas deve ser direta e estratégica. Através de processos licitatórios bem conduzidos e planejamentos adequados, é possível garantir ambientes de aprendizagem mais seguros, acessíveis e funcionais. No entanto, desafios como a burocracia, limitações orçamentárias e falhas de gestão ainda comprometem a eficácia dessas ações.

Sobremaneira, é essencial, portanto, que as universidades públicas invistam em planejamento integrado, capacitação de servidores e tecnologias de gestão para que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino superior público no Brasil, visto que uma estrutura física adequada é o que permite que as universidades realizem sua missão, bem como sua internacionalização.

2.3 PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

Sabe-se que, nas últimas décadas, o fenômeno da globalização consolidou-se muito em prol do capitalismo existente em sua escala mundial. O processo de globalização é o mais significativo acontecimento econômico, social, político e cultural,

estabelecendo uma integração entre pessoas e países do mundo todo (Brum e Bedin, 2003).

A internacionalização, por sua vez, pode ser compreendida como o rompimento das fronteiras dos estados nações (Boddewyn; Toyne; Martinez, 2004). Pode ser definida, também, como o método pelo qual as organizações realizam procedimentos com o objetivo de ampliar conhecimento em operações fora de seu mercado doméstico, podendo envolver matérias-primas, produtos acabados ou apenas etapas do processo de produção necessárias à empresa (Dib; Carneiro, 2006).

Não obstante, a internacionalização é um fenômeno que, nas últimas décadas, vem ganhando espaço também nas discussões acadêmicas, especialmente com políticas que buscam o desenvolvimento das universidades públicas. Destarte, com a expansão anteriormente mencionada, a internacionalização, especialmente nas universidades públicas, tornou-se cada vez mais objeto de estudo no campo da investigação científica.

Os governos, as empresas, as instituições e a sociedade têm a educação como grande diferencial para objetivar a ascensão do futuro. Ela caminha em direção a uma outra globalização em busca do conhecimento universal. Mudanças surgem sobre o papel das universidades e sua função de integrar culturas, pessoas e seus conhecimentos com o devido reconhecimento e respeito à multidisciplinaridade e diversidades, além de ser o vetor de expansão, qualificação, solução e manutenção de sua atividade primordial que é o ensino. Neste sentido se faz necessária à cooperação internacional em nível acadêmico rumo à consolidação da efetiva internacionalização institucional (Lima; Maranhão, 2009; Stallivieri, 2002).

A internacionalização é entendida como a incorporação de uma dimensão internacional à missão, à estrutura e aos processos das IES. Envolve desde parcerias institucionais e intercâmbio de docentes e discentes até a participação em redes globais de pesquisa. Autores como Knight (2004) e De Wit (2011) destacam a necessidade de flexibilidade institucional para responder às exigências da globalização acadêmica.

A internacionalização das universidades públicas é definida por trocas internacionais relacionadas à educação, sendo um processo na universidade como um todo, de relações universitárias além da nação. O embasamento teórico pressupõe

que a transnacionalização universitária, resultado da globalização, traz o dinâmico processo de formulação de políticas educacionais públicas estatais e não estatais. A internacionalização no ensino superior engloba políticas e programas de governo, com sistemas e subdivisões acadêmicas para lidar com a globalização. E também permite significativa autonomia, iniciativa e criatividade no novo ambiente que se forma (Altbach, 2004; Morosini, 2006).

A internacionalização das universidades públicas é necessária para tornar a educação superior responsiva aos anseios e desafios da sociedade globalizada, tendo o potencial de transformar vidas, bem como tendo um papel cada vez maior para ciência através da intensa troca de conhecimento acadêmico, permitindo assim a construção de capacidades sociais e econômicas (Altbach, 2004; Morosini, 2006).

A internacionalização da educação superior é apontada como um valor universal do conhecimento e formação, além de ser uma expressão voltada para a tendência em oferecer experiências internacionais aos seus cidadãos, que é um dever das universidades, por meio da gestão do sistema de cooperação interinstitucional solidificado e fortalecido, com a existência de estratégias claras, tais como: viabilidade e integração da comunidade estrangeira; facilitar o estabelecimento da rede de professores no mundo; recursos financeiros e humanos disponíveis e focados nesta política pública; diminuição das barreiras linguísticas; sensibilização da comunidade acadêmica; fomentar oportunidades de mobilidade; formação de parcerias, convênios e programas de cooperação; abrir oportunidades de trabalhos para egressos; incentivar a cultura solidária institucional; apoio necessário ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão e por último a avaliação das ações de cooperação (Pessoni, 2017; Stallivieri, 2002).

A internacionalização das universidades públicas deve ser entendida como um processo amplo e dinâmico, que envolve o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, além de alavancar a educação superior aos requisitos e desafios de uma sociedade globalizada. É o estágio mais elevado das relações internacionais entre as universidades.

O processo de internacionalização acadêmica no Brasil é um movimento recente, apesar do reconhecimento de sua importância, não é só uma questão da vida acadêmica, ou seja, ela deve estar contemplada no âmbito das políticas e decisões

estratégicas das IES públicas com metas evidentes. Este processo está vinculado à crescente importância da universidade no fortalecimento das economias nacionais e no desenvolvimento tecnológico e científico (Krawczyk, 2008; Santos, 2009; Stallivieri, 2017).

As universidades públicas, enquanto espaços geradores de conhecimento, contribuem, de forma efetiva, para as rápidas transformações tecnológicas, para a evolução dos meios de comunicação e para a velocidade com que circulam as informações, fato que aproxima os povos, permitindo a estes o acesso muito rápido e direto ao que está ocorrendo nos lugares mais longínquos do globo, acelerado, assim, o processo de internacionalização. Ou seja, faz-se necessário que as universidades estejam preparadas para oferecer soluções aos desafios do processo de internacionalização. (Pessoni, 2017; Stallivieri, 2002).

Ademais, as universidades públicas devem delimitar uma política interna bem direcionada a fim de estabelecer uma congruente ligação com seu meio ambiente. Elas devem se tornar parâmetro de monitoração das tendências científicas, industriais e tecnológicas. Uma verdadeira universidade empreendedora administra com maestria a transferência tecnológica e geração de conhecimentos. E a pesquisa se intitula como elemento chave para o desenvolvimento do país (Rodrigues; Tontini, 2007).

Neste sentido, no que tange às estratégias de internacionalização das universidades, tem-se o desenvolvimento de programas acadêmicos que visam à mobilidade de estudantes e do corpo técnico; estudo de idiomas; participação e colaboração em pesquisa, seminários e conferências internacionais; programas de educação à distância; parcerias e cooperação internacional; essas são ações que fomentam o encadeamento da internacionalização das IES (Pessoni, 2017; Stallivieri, 2002).

Neste diapasão, ainda no que se refere à internacionalização das universidades públicas, tem-se a internacionalização no exterior e a internacionalização em casa. Assim, a **internacionalização no exterior** refere-se às atividades que acontecem além das fronteiras. Para Knight (2004) a internacionalização no exterior consiste na mobilidade de alunos, professores, bolsistas, programas, cursos, currículos e projetos, bem como em todas as formas de educação além-fronteiras.

Dessarte, a internacionalização no exterior concentra todas as maneiras de educação além das fronteiras, tais como: mobilidade de pessoas, de projetos, de programas de prestadores de serviço, etc. Neste sentido, percebe-se que a mobilidade de discentes e de docentes é a forma mais comum de mobilidade externa em todos os países, visto que as vantagens de tal política são amplas (Morosini, 2011).

Assim, tem-se como exemplos de estratégias de internacionalização no exterior a realização de acordos de cooperação que permitem o envio de docentes e discentes, em mobilidade, para apresentar trabalhos no exterior, a capacitação de docentes no exterior, dentre outras.

Já a **internacionalização em casa** refere-se às atividades de ensino e/ou aprendizagem, assim como às atividades extracurriculares no próprio Campus da Universidade, apresentando relações com culturas diversas. Para além disso, a internacionalização em casa também é vista como a criação de uma cultura no Campus Universitário para a promoção de um entendimento internacional e/ou intercultural, focada, muitas vezes, nas atividades desenvolvidas no próprio Campus (Knight, 2004).

Beelen e Jones (2015) enfatizam que a internacionalização em casa não é um objetivo ou um conceito didático em si, mas sim um conjunto de instrumentos e atividades “em casa” que visam desenvolver competências internacionais e interculturais nos discentes.

Não obstante, a internacionalização em casa tem algumas estratégias, sendo uma delas a mobilidade discente e docente através de parcerias de cooperação que possibilitam a recepção de professores e alunos do exterior. Neste sentido, as IES, especialmente as universidades, devem oferecer condições necessárias à construção de um ambiente internacionalizado no próprio Campus, possibilitando aos discentes uma visão internacional durante sua permanência na universidade.

Assim, ratifica-se a importância das compras públicas para a implementação de uma infraestrutura física e administrativa adequada e condizente com a estratégia de internacionalização das universidades públicas, especialmente a internacionalização em casa, justamente com o intuito de atrair cada vez mais discentes e docentes vindos do exterior, visto que, como já explanado, laboratórios

com maior disponibilidade de materiais de consumo, com equipamentos mais modernos ou com a manutenção em dia, estruturas de convívio e estruturas de áreas que não demandam laboratórios, a exemplo de auditórios com tradução simultânea, fortaleceriam o processo de internacionalização.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No capítulo anterior, delineou-se a fundamentação teórico-empírica da pesquisa. O objetivo desta seção foi apresentar seu referencial metodológico.

3.1 ESPECIFICAÇÃO DO PROBLEMA

Os seguintes objetivos de pesquisa orientaram a realização deste trabalho:

3.1.1 Objetivos da pesquisa

1. Descrever o processo de compras públicas da UESB;
2. Descrever o processo de internacionalização da UESB;
3. Descrever a relação entre as compras públicas e o processo de internacionalização da UESB.

3.2 DELINEAMENTO E DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

A seguir, são apresentadas as principais definições quanto ao delineamento da pesquisa,

3.2.1 Delineamento da pesquisa

Esta pesquisa foi qualitativa descritiva com base em dados primários (entrevista semiestruturada e observação participante) e secundários (sítios e materiais impressos), os quais foram analisados por meio da análise de conteúdo temática.

A pesquisa **qualitativa** é um método de investigação científica que tem como principal característica a análise de poucos casos de maneira bastante aprofundada,

uma vez que se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes (Minayo, 2014).

Toda pesquisa qualitativa, social, empírica, busca a tipificação da variedade de representações das pessoas no seu mundo vivencial (Bauer; Gaskell, 2008) mas, sobretudo, objetiva conhecer a maneira como as pessoas se relacionam com seu mundo cotidiano.

A pesquisa qualitativa se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes (Minayo, 2014).

De acordo com Godoy (1995), a **pesquisa qualitativa** está preocupada em entender como os fenômenos ocorrem, e não apenas concentrar no resultado final. O autor enumera cinco características principais deste tipo de pesquisa: em **primeiro lugar**, ela utiliza o ambiente natural como fonte primária de dados, com o pesquisador desempenhando um papel crucial como instrumento; em **segundo lugar**, a pesquisa qualitativa é predominantemente descritiva; em **terceiro lugar**, há uma ênfase na análise do processo em si, em vez de apenas nos resultados finais; em **quarto lugar**, os pesquisadores qualitativos tendem a realizar análises indutivas de seus dados; e, **por fim**, a preocupação central é atribuída ao significado na abordagem qualitativa.

Já a pesquisa **descritiva** seria aquela que descreve uma realidade, como o próprio nome diz. A pesquisa descritiva “delineia o que é” e aborda também quatro aspectos: descrição, registro, análise e interpretação de fenômenos atuais, objetivando o seu funcionamento no presente. (Marconi; Lakatos, 2017). A pesquisa descritiva tem a intenção de descobrir como os fenômenos ocorrem sem haver qualquer interferência do pesquisador (Gil, 2002).

Como dito, as informações necessárias para o desenvolvimento desse trabalho foram obtidas pela coleta de dados primários (entrevista semiestruturada e observação participante) e secundários (sítios e materiais impressos).

A **entrevista semiestruturada** possibilita uma flexibilidade de questionamentos, fazendo com que haja abertura para coletar mais informações (Marconi; Lakatos, 2005).

Assim, no dia 08/01/2025 fora realizada uma entrevista com o docente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, o professor doutor Rafael da Costa Ilhéu Fontan, professor titular B, lotado no DTRA, na sala de reuniões do CONSEPE da UESB, Campus de Vitória da Conquista – BA. O roteiro de entrevista utilizado neste trabalho encontra-se no apêndice.

No que se refere à **observação participante**, esta é uma técnica de pesquisa qualitativa na qual o pesquisador se insere ativamente no contexto social que está investigando, participando das atividades do grupo e, ao mesmo tempo, registrando observações sistemáticas para compreender comportamentos, relações sociais, valores e práticas a partir da perspectiva dos próprios participantes.

Trata-se de um método que requer do pesquisador a imersão na realidade social que estuda, com o objetivo de descrever e interpretar os significados das ações sociais. (Minayo, 2001).

Os dados secundários foram coletados de documentos, livros, registros, artigos, relatórios, resoluções e convênios do acervo da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a exemplo das instruções de planejamento e de compras públicas da Pró-Reitoria de Administração – PROAD (INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 005/2020, INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 002/2021, INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 004/2021, INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 006/2022), da RESOLUÇÃO CONSEPE nº 41/2022 que instituiu a ARINT e de diversos processos de compras públicas realizados nos últimos cinco anos, sendo estes processos de domínio público, uma vez que estão disponibilizados na plataforma SEI do Estado da Bahia.

Conforme definido por Mattar (1996):

Dados secundários: são aqueles que já foram coletados, tabulados, ordenados e, às vezes, até analisados e que estão catalogados à disposição dos interessados. As fontes básicas de dados secundários são: a própria empresa, publicações, governos, instituições não governamentais e serviços padronizados de informações de marketing (Mattar, 1996, p. 48).

Os dados primários (entrevista semiestruturada e observação participante) e secundários (sítios e materiais impressos) foram analisados por meio da **análise de conteúdo** temática. O foco da análise de conteúdo é verificar a semântica dos dados. Quer dizer, a pesquisa tem o objetivo de compreender o verdadeiro sentido de um

texto. A análise visa descobrir o que está atrás do conteúdo manifesto da mensagem (Minayo, 2008) e, segundo a autora, "procura conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça" (Bardin, 1977, p. 50).

Para Bardin (2011), o termo análise de conteúdo designa:

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2011, p. 47).

Neste sentido, sendo a análise de conteúdo uma técnica usada para interpretar e compreender mensagens de forma sistemática e objetiva, existem categorias de análise que servem como critérios para classificar e organizar os dados analisados. Assim, diante dos dados primários (entrevista semiestruturada e observação participante) e secundários (sítios e materiais impressos) foram construídas categorias específicas, tais como: a finalidade da compra pública, as parcerias internacionais, as normas e entraves legais, tipo de bens adquiridos e serviços contratados e o impacto institucional da ineficácia das compras públicas.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste item são apresentados e analisados os dados coletados.

4.1 O PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UESB

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB é composta por três Campi: Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga. O surgimento da UESB ocorreu a partir da política de interiorização do Ensino Superior, contida no Plano Integral de Educação do Governo do Estado da Bahia, de 1969, com a instalação das Faculdades de Formação de Professores em alguns municípios, a exemplo de Vitória da Conquista e Jequié (UESB, 2023).

Destarte, o Governo da Bahia evidenciava uma preocupação com a política global de desenvolvimento do sistema de educação em todos os níveis e, com a interiorização, procurou organizar, principalmente, o ensino superior. A crescente expansão da rede pública estadual de ensino de 1º e 2º graus exigia a fixação, no interior, de pessoal qualificado para o exercício do magistério, o incentivo da pesquisa científica e a difusão de uma cultura universitária (UESB, 2023).

Contudo, apenas em 1980, através da Lei Delegada nº 12, de 30/12/80, fora criada a Autarquia Universidade do Sudoeste. Assim, no início de 1984, a partir de um convênio entre a UESB e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX) foi elaborada a ‘Carta Consulta’, documento necessário para autorização de funcionamento da UESB, em sistema multicampi, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia (UESB, 2023).

Não obstante, a UESB pretende adquirir um papel de liderança como instituição global, engajada com colaborações e desafios internacionais por meio de soluções inovadoras. Dessa forma, o processo de internacionalização, mesmo incipiente, também se mostra evolutivo. Assim, um dos objetivos da internacionalização da UESB é fazer da mesma um local de experiência, de promoção do conhecimento, oportunidade de intercâmbio acadêmico, científico e também pessoal, humano e cultural. Essa ação é, além de tudo, uma troca de saberes. A internacionalização é

um processo necessário para atender às exigências da sociedade mundial, visto que promove a visibilidade institucional, qualifica as atividades e amplia as oportunidades de formação técnico-científica e artístico-cultural (UESB, 2023).

Sobremaneira, em 2013, foi implantado o Núcleo de Assessoria Internacional da UESB visando atender a uma das prerrogativas do Plano Nacional de Educação, estabelecido pela Lei nº 10.172/2001, segundo a qual cabe às universidades desenvolver ações de ensino, pesquisa, extensão, qualidade e cooperação internacional. A diretriz desse núcleo era promover ações necessárias ao processo de internacionalização visando à expansão do ensino, da pesquisa, da extensão, além da melhoria da qualidade do ensino de graduação e pós-graduação para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural, de acordo com a legislação vigente e normas de direito internacional, além do estabelecimento de convênios de cooperação entre a UESB e outras universidades, buscando incentivar a participação da comunidade interna em projetos e programas de cooperação com outros países.

Paralelamente à implementação do Núcleo de Assessoria Internacional, foi criada, em 2014, a Assessoria de Intercâmbio Internacional (ASI). Essa era a instância responsável pelo intercâmbio de estudantes da UESB com instituições de ensino superior brasileiras e estrangeiras. A Assessoria de Intercâmbio Internacional tinha o objetivo de promover a articulação, elaboração e acompanhamento de projetos e convênios de cooperação técnica, científica e cultural, com instituições estrangeiras e brasileiras, sendo responsável, ainda, por suscitar discussões em relação à política de internacionalização e intercâmbio da UESB.

Ainda neste diapasão, em se tratando da internacionalização e intercâmbio, por meio do Programa Ciência sem Fronteiras, a partir de 2012, a UESB se inseriu no PCsF, divulgando as chamadas e homologando as inscrições de candidatos às bolsas, permitindo, assim, que discentes realizassem uma graduação sanduíche no exterior, com oportunidades de estudo em universidades de excelência, atualização do conhecimento em grades curriculares diferenciadas, oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação, visando a complementação da sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil.

No período de 2012 a 2016, participaram do referido programa um total de 39 (trinta e nove) alunos de graduação dos três Campi da UESB, dos Cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Medicina, Química, Sistemas de Informação e Zootecnia. Atualmente, o programa está suspenso pelo governo federal.

Além disso, mais recentemente, a UESB implementou o Comitê de Internacionalização. A ação é uma formalização com os Departamentos, Colegiados, Programas de Pós-Graduação, representação estudantil, técnica e da administração central com o foco na coordenação dos processos de intercâmbio realizados pelos alunos da Instituição e de outros países que buscam conhecimento na UESB. As atividades do Comitê compreendem planejamento físico, financeiro e operacional. O objetivo é que essa instância articule as ações de internacionalização dentro dos limites orçamentários da Universidade (UESB, 2023).

Ainda no que tange ao processo de internacionalização da UESB, diversas estratégias vêm sendo traçadas (Personi, 2017; Stallivieri, 2002). Em 2019, foi criada a Assessoria de Relações Internacionais (ARINT), substituindo a Assessoria de Intercâmbio Internacional (ASI), com a missão de articular parcerias nacionais e internacionais entre instituições e países. Em 2022, o compromisso político-pedagógico da Universidade se fortaleceu com a Resolução sobre a Política de Internacionalização da Universidade (UESB, 2023).

Nesta esteira, foram celebrados 39 convênios com 24 instituições em 14 países (Portugal, Espanha, Estados Unidos, Angola, França, Argentina, Colômbia, Equador, Cuba, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Rússia, México e Itália). Essas colaborações são dinâmicas, encontrando-se efetivadas ou em processo de revisão legal e publicação oficial, junto ao Diário Oficial do Estado da Bahia. (UESB, 2025).

Ademais, as metas propostas pela ARINT visam consolidar a internacionalização em todos os programas de Pós-Graduação, com o já criado Comitê de Internacionalização da UESB e um programa próprio de Mobilidade na Graduação, bem como realizar missões internacionais. (UESB, 2025).

Destarte, a UESB vem implementando, nos últimos anos, programas de mobilidade acadêmica que permitem aos estudantes de graduação e pós-graduação

vivenciar experiências educacionais em instituições estrangeiras, ampliando seus horizontes acadêmicos e culturais. Assim, diversos discentes saíram em mobilidade, evidenciando, assim, a internacionalização no exterior (Morosini, 2011), bem como diversos discentes estrangeiros foram recebidos na UESB, ressaltando a internacionalização em casa (Knight, 2004), conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Estudantes recebidos do exterior e enviados aos exterior pela UESB

Tipos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
estudantes estrangeiros recebidos na UESB (in)	2	-	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-	24	30
estudantes da UESB no exterior (out)	1	6	22	36	4	10	5	2	1	-	-	-	9	96
Total por ano	3	6	23	37	6	10	5	2	1	-	-	-	33	126

Fonte: Assessoria de Relações Internacionais (UESB, 2025).

Contudo, a UESB tem enviado mais discentes do que recebido, uma vez que muitos estudantes da UESB têm forte interesse em viver experiências fora da instituição, seja em capitais, no exterior ou em universidades com infraestrutura diferente, o que leva a um volume maior de mobilidade de saída. Além disso, os editais da UESB, em geral, priorizam seu próprio corpo discente, proporcionando mais oportunidades internas. (UESB, 2025)

Outrossim, muitos dos convênios nem sempre implicam em reciprocidade proporcional, ou seja, muitos são voltados para mobilidade de saída, sem garantir contrapartida equivalente de vagas para entrada. Vale ressaltar que a UESB incentiva fortemente alunos a participarem de intercâmbios, entretanto, o apoio dado a estudantes de fora costuma ser mais limitado, o que resulta em menor volume de entrada. (UESB, 2025)

Já no que se refere às missões internacionais da UESB, estas têm como objetivo estreitar laços com universidades estrangeiras, estabelecer parcerias estratégicas e promover a internacionalização da instituição. Assim, desde o ano de 2023, a UESB realizou quatro (04) missões, sendo três (03) de acolhida (Moçambique, Colômbia e São Tomé e Príncipe) e uma de partida (01) (Moçambique), para firmar convênios de mobilidade acadêmica e articulação de parcerias em diversas áreas do conhecimento. Destas missões, resultaram convênios com o Instituto Superior de

Artes e Cultura (Isarc), em Moçambique, focado em cooperação mútua nos programas de pós-graduação da UESB, bem como com a Universidad La Gran Colombia, visando a mobilidade acadêmica internacional.

A ARINT ainda prevê a criação do Núcleo de Línguas e Culturas Estrangeiras, o incentivo à publicação de pesquisas científicas em línguas estrangeiras, a realização de Seminários sobre Internacionalização articulados às diferentes línguas, povos e nações, assim como a promoção de ações sobre estudos migratórios (UESB, 2024).

Em relação ao Núcleo de Línguas e Culturas Estrangeiras, o mesmo está em processo de criação. Este núcleo visa fortalecer a internacionalização da UESB, promovendo o ensino, a pesquisa e a extensão em línguas estrangeiras, além de incentivar a publicação de pesquisas científicas nesses idiomas e realizar seminários sobre internacionalização e estudos migratórios.

Neste contexto, a UESB busca desenvolver atividades relacionadas ao ensino de línguas estrangeiras por meio do Centro de Aprendizagem Autônoma de Línguas Estrangeiras (CAALE), localizado no campus de Vitória da Conquista. Contudo, o CAALE, atualmente, promove apenas um curso de Língua Portuguesa, intitulado "Língua Portuguesa como língua de acolhimento para estrangeiros", com dezoito (18) vagas disponibilizadas exclusivamente para estrangeiros da comunidade interna e externa da UESB que desejam aprender o português e interagir com a cultura brasileira. (UESB, 2024)

4.2 O PROCESSO DE COMPRAS PÚBLICAS DA UESB

A UESB, por ser uma autarquia do Estado da Bahia, deve realizar o planejamento das compras públicas (Lima, 2015) com base na previsão orçamentária destinada pelo Governo do Estado, seguindo os ditames legais da legislação vigente que versa sobre os contratos e compras públicas.

Assim, na tentativa de tornar a gestão de compras públicas mais eficiente e eficaz, a UESB, desde o ano de 2020, vem publicando instruções administrativas, a exemplo das INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS PROAD Nº 005/2020, Nº 002/2021, Nº 004/2021 e Nº 006/2022, através da Pró-Reitoria de Administração, que versam

sobre o planejamento anual de compras de bens permanentes, de consumo e de contratações de serviços e obras, observando o orçamento previsto para o ano correlato. (Uesb, 2022)

Dessa forma, a Pró-Reitoria de Administração convoca, ao final do segundo semestre de cada ano, todos os setores (Pró-Reitorias, Departamentos, Assessorias de Campus, etc.) a enviarem suas demandas de materiais permanentes e de consumo, assim como de serviços e obras. Cada pedido é revisado, com verificação de compatibilidade com a previsão orçamentária do exercício financeiro do ano seguinte. (UESB, 2022)

Ainda neste sentido, tem-se a AOP – Assessoria de Obras e Projetos, setor responsável pela formalização de alguns dos processos de compras que se referem à estrutura física da UESB. Estes processos seriam aqueles relacionados à construção, manutenção, ampliação e melhoria dos espaços físicos da instituição. (UESB, 2022)

Não obstante, cumpre salientar que os processos de compras que se referem à estrutura física da UESB incluem desde obras civis (construção de novos prédios, reformas estruturais, ampliação de espaços já existentes, pavimentação de estacionamentos e vias internas, instalação de iluminação externa, urbanização de jardins, praças e calçadas, etc) até a aquisição de equipamentos e mobiliários em geral para uso nas instalações físicas.

Feito isso, os processos de compras da UESB são formalizados no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, devendo os mesmos estar devidamente instrumentalizados, conforme o que preconiza a Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021), com o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos e o Termo de Referência, que indicarão especificações e quantidade. (UESB, 2024)

Destarte, os processos de compras são encaminhados à Gerência Administrativa – GAD para verificação e checagem dos documentos e informações acostadas em cada processo. Além disso, compete à GAD e aos setores que a compõem a realização das cotações, bem como a escolha da modalidade de licitação, quando não forem casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação. (UESB, 2024)

Após a realização das cotações, chegando-se até o valor de R\$ 62.725,59 para aquisição de bens de consumo e/ou permanentes e de R\$ 125.451,15 para obras e

serviços de engenharia, a GAD realizará a dispensa de licitação. Não obstante, se a demanda se referir a itens científicos, específicos, únicos e de fornecedores exclusivos será realizado ato de inexigibilidade de licitação, sendo este formalizado e publicado pela Procuradoria Jurídica da UESB. (UESB, 2025)

Não se tratando de dispensa ou inexigibilidade (Di Pietro, 2024), a GAD, após a escolha da modalidade de licitação, fundamentada na legislação vigente, conduz o certame licitatório com a confecção e publicação de edital, com a realização da sessão pública da licitação, que pode ser eletrônica ou presencial, com julgamento de recursos, caso haja interposição, finalizando com a publicação do resultado, chegando à adjudicação e à homologação ou revogação, sendo que estas duas últimas etapas devem ter a chancela do Reitor da UESB. (UESB, 2022)

Ademais, dependendo da demanda, será confeccionado contrato pela Procuradoria Jurídica da UESB ou o processo será encaminhado para a ASPLAN – Assessoria de Planejamento para empenho, liquidação e pagamento. Assim, após a assinatura do contrato ou a realização do empenho/liquidação é realizado o recebimento, com a consequente e necessária conferência dos materiais por parte do almoxarifado central e do setor demandante. Após isso, restando comprovada a conformidade, o processo é encerrado no SEI, com registro e arquivamento digital.

Por fim e não menos importante, no exercício orçamentário de 2024, a UESB realizou vinte e sete (27) processos licitatórios. Dentre estes, foram vinte e quatro (24) pregões eletrônicos e três (03) concorrências eletrônicas. Dos vinte e quatro (24) pregões eletrônicos, treze (13) foram revogados e apenas onze (11) restaram homologados e adjudicados. Já as três (03) concorrências eletrônicas foram revogadas. Ainda no que se refere ao exercício orçamentário do ano de 2024, a UESB realizou cento e oitenta e quatro (184) dispensas de licitação e vinte oito (28) atos de inexigibilidade. (UESB, 2025)

4.3 AS COMPRAS PÚBLICAS E A INTERNACIONALIZAÇÃO DA UESB

O processo de internacionalização da UESB pode ser influenciado por diversos fatores, inclusive pelas compras públicas. Assim, mesmo que as compras públicas

não sejam diretamente voltadas para atividades internacionais, elas podem criar condições ou estruturas que, indiretamente, favoreçam o processo de internacionalização.

Neste sentido, em novembro de 2024, a UESB obteve certificação do Exército Brasileiro para comprar produtos químicos controlados, como ácidos, nitratos, fluoretos, etc. Assim, as compras públicas destes produtos restaram sem limitações rígidas de quantidade a cada seis meses, agilizando as aquisições científicas para o ano de 2025. Isto é, as compras de produtos químicos controlados têm um impacto positivo no processo de internacionalização da UESB, pois permitem fortalecer pesquisas laboratoriais em colaboração com parceiros externos, facilitando projetos científicos conjuntos, publicações internacionais e intercâmbios de pós-graduação e pós-doutorado. (UESB, 2024)

Corroborando o disposto na entrevista realizada, visto que *“laboratórios com maior disponibilidade de materiais de consumo, com equipamentos mais modernos ou com a manutenção em dia, estruturas de convívio e estruturas de áreas que não demandam laboratórios, como auditórios com tradução simultânea, a oferta de serviços, como cursos de outros idiomas, entre outros, facilitaria o processo de internacionalização. Facilitaria, também, o diálogo em diferentes idiomas e aproximaria da universidade a realidade multicultural, não só de dentro do país, mas também de outras partes do mundo”*.

Dessa forma, as compras destinadas aos laboratórios e centros de pesquisa, como equipamentos de ponta e materiais específicos, podem permitir à UESB alcançar maior autonomia e excelência em projetos científicos, despertando, sobretudo, interesse de universidades estrangeiras em firmar parcerias em áreas estratégicas, promovendo a inserção internacional da produção científica da UESB.

Ademais, as compras de equipamentos como projetores, computadores, laboratórios multimídia ou câmeras de videoconferência podem facilitar a participação em eventos acadêmicos internacionais, reuniões virtuais com instituições estrangeiras e até permitir aulas compartilhadas com universidades de outros países.

Ainda neste contexto, compras de equipamentos de informática, softwares de gestão acadêmica e sistemas de videoconferência, embora inicialmente voltadas para a modernização administrativa, podem viabilizar a realização de encontros com

instituições estrangeiras, a participação em eventos acadêmicos internacionais, bem como a implementação de programas de mobilidade virtual.

A exemplo do Núcleo de Línguas e Culturas Estrangeiras, que está em processo de criação, bem como de laboratórios de pesquisa, estes dependem de futuras compras de equipamentos e recursos didático-tecnológicos. Ou seja, embora ainda não tenham sido adquiridos, o planejamento de compras sinaliza intenção clara de investir em estrutura para acolher discentes e docentes internacionais, isto é, uma compra futura estratégica.

Tem-se, também, a contratação de bibliotecas digitais e bases de periódicos científicos internacionais, que proporcionam à comunidade acadêmica o acesso a conteúdos atualizados e de referência global. Assim, a UESB passaria a ter mais condições de competir e colaborar em nível internacional, aumentando sua visibilidade em eventos e publicações acadêmicas no exterior (Lima; Maranhão, 2009; Stallivieri, 2002).

Além disso, as compras públicas que celebraram contratos de serviços relacionados a passagens aéreas, hospedagens e transporte terrestre viabilizaram missões institucionais e intercâmbios acadêmicos. Essas ações, apoiadas por infraestrutura logística adequada, permitiram que professores e estudantes representassem a UESB em eventos internacionais e recebessem delegações estrangeiras em seus Campi, fortalecendo o diálogo com instituições de diversos países, a exemplo de Moçambique (Altbach, 2004; Morosini, 2006).

Ainda neste sentido e de acordo com a entrevista, tem-se que *“alojamentos universitários ou apoio para hospedagem são essenciais para receber estudantes e professores estrangeiros, bem como espaços de convivência multicultural, como centros internacionais ou núcleos de línguas, promovem integração e trocas culturais. No que tange a ambientes tecnológicos, laboratórios modernos e equipados satisfatoriamente são atrativos para projetos de pesquisa colaborativa internacional. Por fim, tem-se que, em se tratando de acessibilidade e inclusão, estruturas acessíveis demonstram compromisso com a diversidade, fator cada vez mais valorizado em programas de mobilidade internacional”*.

Não obstante, tem-se os processos de compras que se referem à estrutura física da UESB, a exemplo da obra de pavimentação e urbanização no Campus de Vitória da Conquista que, embora não seja específico para mobilidade internacional, trata-se de investimento em infraestrutura que pode suportar melhor acolhimento de visitantes internacionais, com acesso adequado e sinalização bilíngue, facilitando a vinda de discentes, docentes e eventos internacionais, incluindo, ainda, propostas futuras com foco em estudantes e pesquisadores internacionais.

Destarte, a UESB tem expandido sua infraestrutura. A Universidade possui atualmente mais de 70 setores, 166 salas de aula e 218 laboratórios, todos equipados com comodidades modernas que promovem a efetividade do ensino, da pesquisa, da extensão e com vistas à internacionalização.

No quadro a seguir, pode-se traçar um paralelo entre as estratégias de internacionalização em casa (IeC) e no exterior (InE) identificadas na literatura e as compras públicas que podem subsidiar as mencionadas estratégias, vejamos:

Atividades	Tipos de Estratégia	Autores	Tipo de compras
Realizar capacitação docente ou técnica no exterior (mestrado, doutorado, pós-doutorado)	InE	Verdu (2019), Cavalheiro (2018), Knight e De Wit (1995)	Serviços (passagens aéreas, seguros viagens)
Enviar docentes e discentes em mobilidade para fora do país	InE	Verdu (2019), Cavalheiro (2018), Knight e De Wit (1995)	Serviços (passagens aéreas, seguros viagens)
Apresentar (ou realizar) trabalhos no exterior	InE	Verdu (2019), Knight (2004)	Serviços (passagens aéreas, seguros viagens, inscrições de eventos)
Realizar Acordos de Cooperação que permitam enviar e receber docentes e discentes em mobilidade	InE IeC	Verdu (2019), Knight e De Wit (1995), Knight (2004) Capes (2017)	Serviços (passagens aéreas, seguros viagens, diárias, estrutura física)
Receber docentes e discentes do exterior em mobilidade	IeC	Verdu (2019), Cavalheiro (2018), Knight e De Wit (1995), Knight (2004), Capes (2017)	Serviços (passagens aéreas, seguros viagens, diárias, estrutura física)
Oferecer disciplinas, cursos, seminários e palestras em inglês ou em outros idiomas	IeC	Verdu (2019), Cavalheiro (2018) Capes (2017)	Serviços (softwares, estrutura física) e produtos (livros, artigos)
Escrever artigos em inglês ou em outros idiomas	IeC	Verdu (2019)	Serviços (softwares, especialmente IA)
Publicar artigos em periódicos nacionais ou internacionais em inglês ou em outros idiomas	IeC	Verdu (2019), Cavalheiro (2018), Knight (2004) Capes (2017)	Serviços (softwares, especialmente IA; pagamento de open source)
Ter projeto de pesquisa conjunta com pesquisadores ou IES no exterior	IeC	Knight e De Wit (1995), Knight (2004)	Serviços (passagens aéreas, seguros viagens)
Ter discentes estrangeiros matriculados nos cursos/disciplinas	IeC	Capes (2017)	Serviços (softwares, estrutura física) e

			produtos (livros, artigos)
Participar de redes (grupos) de pesquisa internacionais	leC	Knight e De Wit (1995) Miura (2009)	Serviços (softwares)
Contemplar a dimensão internacional nas disciplinas	leC	Knight (2004)	Produtos (livros, artigos)
Realizar eventos internacionais/interculturais no campus	leC	Knight e De Wit (1995), Knight (2004)	Serviços (estrutura física)
Realizar docência compartilhada remota com parceiros internacionais	leC	Miura (2009)	Serviços (softwares)
Escrever artigos em coautoria com pesquisadores que trabalham no exterior	leC	Capes (2017)	Serviços (softwares, especialmente IA; pagamento de open source)

Quadro 1 - Estratégias de Internacionalização em Casa e no Exterior.

Fonte: Elaborado com base em Cavalheiro (2018); Capes (2017); Knight e De Wit (1995); Knight (2004); Miura (2009); e Verdu (2019).

Por fim, o planejamento de compras (Lima, 2015) é de suma importância para o processo de internacionalização da UESB, pois, embora as compras institucionais da UESB não tenham como objetivo direto a internacionalização é inegável que elas podem criar as condições materiais e operacionais para que esse processo seja fortalecido. A integração entre setores administrativos e acadêmicos é fundamental para transformar investimentos cotidianos em ações estratégicas de projeção internacional, consolidando ainda mais o papel da UESB como um polo de ensino e pesquisa com alcance global.

5 CONCLUSÕES

O objetivo geral foi compreender como as compras públicas afetam o processo de internacionalização da UESB.

A política de internacionalização da UESB é um passo planejado para ampliar a atuação da universidade no cenário internacional. Ao integrar ações de mobilidade acadêmica, cooperação científica e valorização da diversidade cultural e linguística, a UESB reforça seu compromisso com uma educação inclusiva e global, ou seja, a internacionalização, para a UESB, não se resume a uma questão geográfica, mas é uma ferramenta para promover a excelência acadêmica, a justiça social, a democratização do saber e a colaboração entre diferentes culturas e nações.

Ainda no que tange ao processo de internacionalização da UESB, este configura-se como um vetor estratégico na contemporaneidade para esta IES, pois também promove a reputação institucional. Não obstante, a internacionalização não se restringe à mobilidade acadêmica, mas envolve a construção de um ambiente institucional favorável à cooperação científica, à troca de conhecimentos e à inserção em contextos educacionais globalizados.

Assim, a UESB, buscando a construção de um ambiente internacionalizado, deve contemplar a infraestrutura física e administrativa, através dos processos de compras públicas, visto que um dos objetivos de sua internacionalização é tornar-se um local de experiência, aquisição de conhecimento, oportunidade de intercâmbio acadêmico, científico, cultural e humano, uma vez que a internacionalização é um processo necessário para atender às exigências da sociedade mundial.

Destarte, o processo de compras públicas da UESB é pautado na legalidade, transparência e eficiência, seguindo a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Brasil, 2021). Inicia-se com o levantamento das necessidades pelas unidades da universidade, seguido do planejamento, formalização dos processos no SEI, pesquisa de preços e escolha da modalidade de contratação. A compra é formalizada por meio de licitação ou contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), com ampla publicidade e critérios objetivos.

Após a seleção da proposta mais vantajosa, ocorre a assinatura do contrato ou emissão da ordem de compra, a execução é acompanhada por fiscalização interna e,

por fim, o pagamento é realizado mediante comprovação da entrega do material adquirido ou da prestação do serviço. Todo o processo é documentado e passível de auditoria pelos órgãos de controle. Esse fluxo garante o uso responsável dos recursos públicos, buscando qualidade nas aquisições e atendimento às demandas institucionais da UESB.

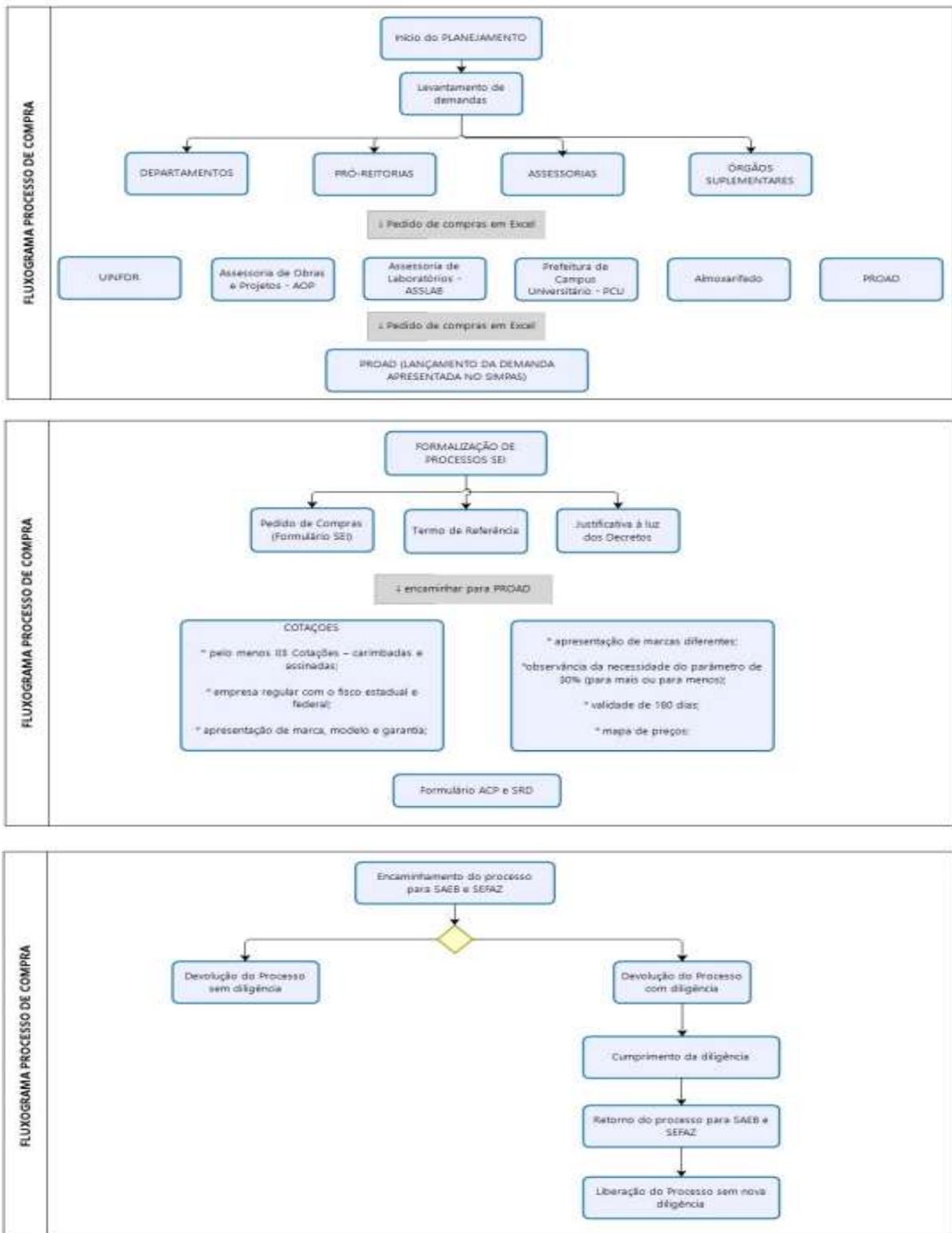
Assim, é fundamental que a UESB alinhe suas dimensões administrativa e internacional, buscando garantir velocidade e eficiência nas compras públicas, especialmente daqueles objetos necessários ao intercâmbio acadêmico. Isso ampliará sua capacidade de atuação global e relevância no cenário internacional, visto que, sem fazer ajustes práticos e estruturais, a UESB pode correr o risco de ver seus avanços em convênios, mobilidade e participação serem reduzidos, afetando diretamente o processo de internacionalização.

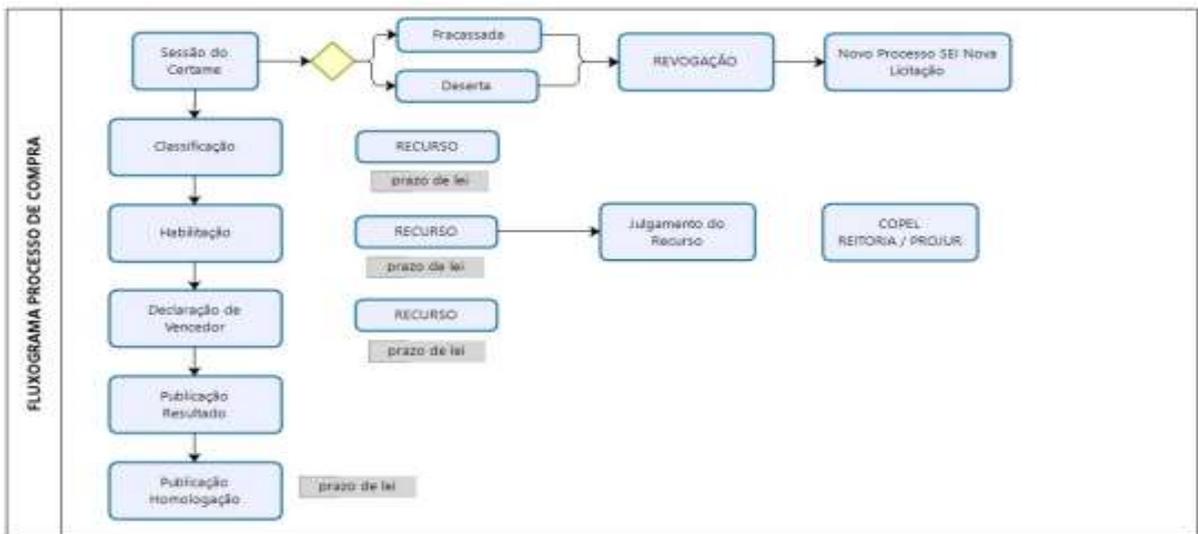
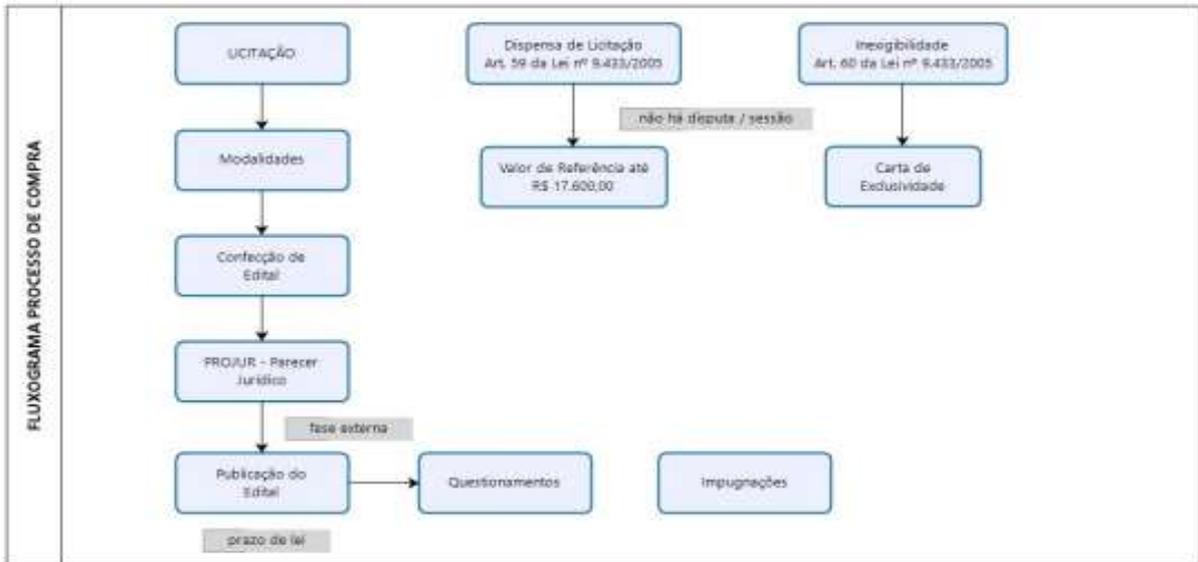
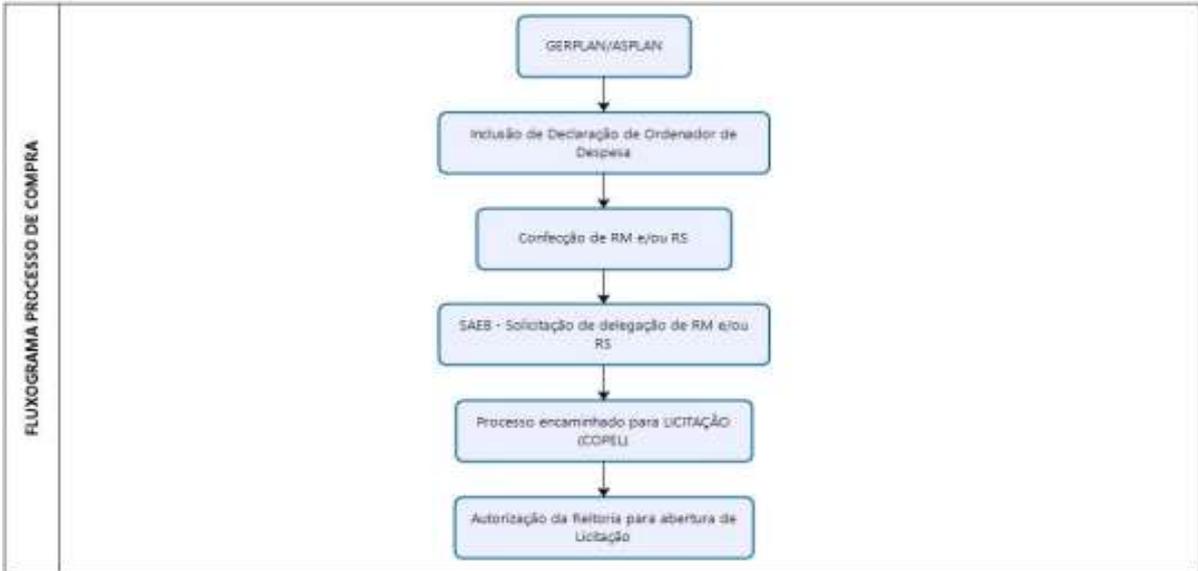
Ainda neste sentido, a estrutura física desempenha papel estratégico no processo de internacionalização da UESB, atuando como elemento facilitador para a atração de estudantes e pesquisadores estrangeiros, bem como para a integração efetiva de docentes e discentes locais em redes acadêmicas internacionais. Assim, a infraestrutura torna-se não apenas um suporte, mas uma estratégia de internacionalização.

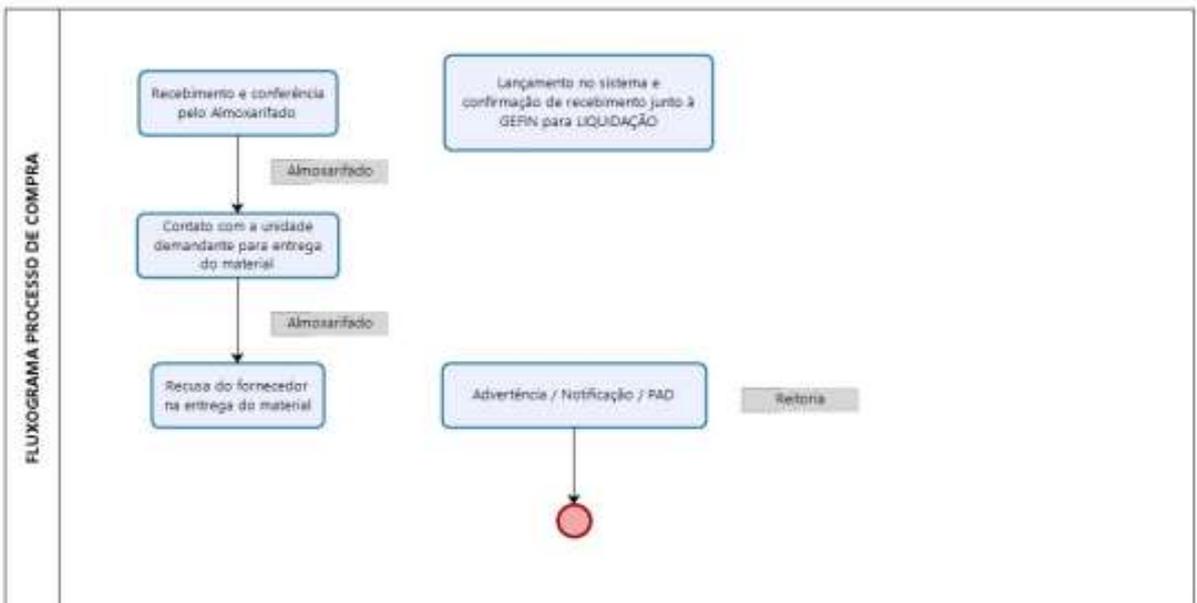
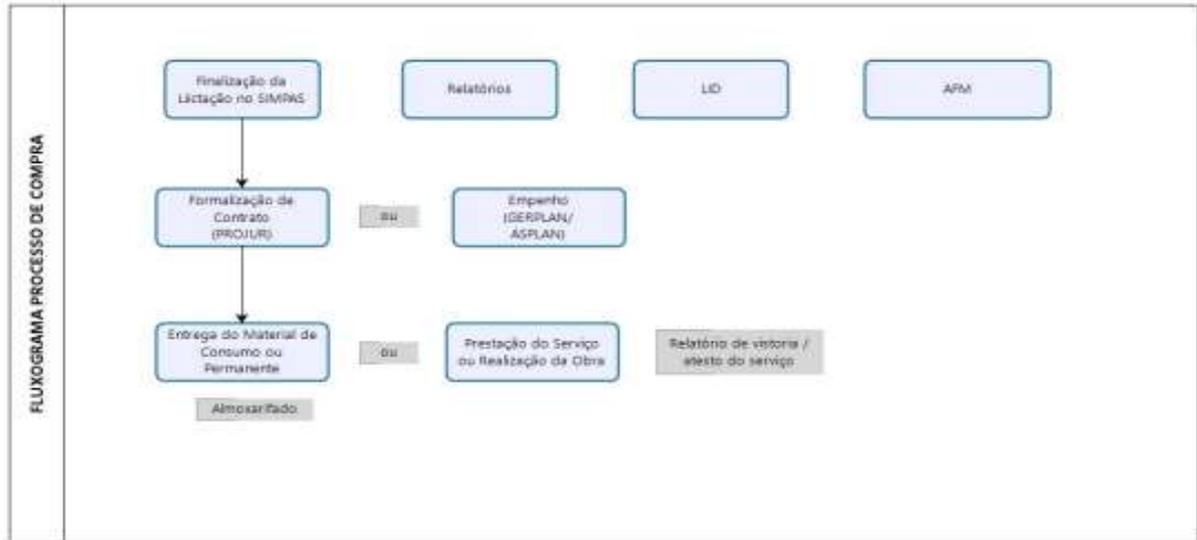
Infraestruturas modernas, acessíveis, tecnologicamente equipadas e com espaços adequados para a convivência multicultural são diferenciais importantes para que a UESB se posicione como atrativa e competitiva no cenário global. Dessa forma, laboratórios bem equipados, bibliotecas atualizadas, salas de aula adaptadas a metodologias inovadoras e centros de apoio a estudantes internacionais são aspectos fundamentais de uma infraestrutura que sustenta políticas internacionais consistentes.

Verifica-se, portanto, pelos motivos acima expostos, a importância das compras públicas para a efetivação do processo de internacionalização da UESB, uma vez que esta, para tornar-se atrativa para docentes e discentes em mobilidade, deve apresentar características semelhantes às universidades públicas do exterior, o que perpassa, especialmente pela aparelhagem necessária de laboratórios, por um parque tecnológico moderno, ou seja, por infraestruturas acadêmica e administrativa adequadas.

Por fim, apresenta-se o seguinte fluxograma que, até o ano de 2022, era utilizado pela UESB para demonstrar todos os procedimentos necessários ao processo de compras.







Fluxograma de compras da UESB (2022).

REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, M. e PAULO, V. **Direito Administrativo Descomplicado**. 17^a Edição São Paulo: Método, 2009.

ALTBACH, P. G. **Globalization and the university**: myths and realities in an unequal world. Tertiary Education and Management, Boston, EUA, , v. 10, n. 1, p. 3-25, 2004.

AMMER, D. S. **Administração de material**. Tradução Claudio José Fernandes de Azevedo. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1979.

ARAÚJO, J. S. **Administração de materiais**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1978.

ARNOLD, J. R. T. **Administração de materiais**: uma introdução. Tradução Celso Rimoli, Lenita R. Esteves. 1.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

BAHIA. **Lei nº 14.634/2023 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos do Estado da Bahia**. Disponível no site da Casa Civil do Estado da Bahia, no link: <http://www.legislabahia.ba.gov.br>.

BAHIA. **Lei nº 9.433/2005 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos do Estado da Bahia**. Disponível no site da Casa Civil do Estado da Bahia, no link: <http://www.legislabahia.ba.gov.br>.

BARDIN, L. (2011). **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70.

BEELEN J.; JONES E. **Defning internationalization at home**. University World News, Issue 393, 2015.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto**: imagem e som: um manual prático. Gareschi, P. A. (trad.), 7a edição, Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, 05 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações**. Disponível no site do Planalto, no link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm.

BRASIL. **Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Disponível no site do Planalto, no link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n.º 510, de 7 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 98, p. 44–46, 24 maio 2016.

Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 5 março 2025.

BRUM L. A.; BEDIN A. G. **Desenvolvimento em questão**: Globalização e Desenvolvimento. Unijuí, SC.: Editora Unijuí, 2003.

CAPES. **A internacionalização na universidade brasileira**: resultados do questionário aplicado pela CAPES. Brasília, 31 de Outubro, 2017. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/A-internacionalizacao-nas-IES-brasileiras.pdf> Acesso em: 08/11/2018.

CASSANO, F. A et al. **Internacionalização de empresas brasileiras a partir de 1990**. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO X SEMEAD, 2007, São Paulo. Anais ... São Paulo: X SEMEAD, 2007.

CAVALHEIRO, C.A. **A internacionalização da Universidade Estadual de Maringá sob a perspectiva das pressões institucionais**. 2019. 121 f. Dissertação (mestrado em Administração) - Universidade Estadual de Maringá, 2019, Maringá, PR.

CENERINO, A.; SILVA, O. H. da. **A cooperação internacional e o processo de internacionalização das universidades estaduais do Paraná**. In: ENANPAD - ENCONTRO DA ANPAD, 32., 2008, Rio de Janeiro.

CINTRA, R.; MOURÃO, B. Perspectivas e Estratégias na Internacionalização de Empresas Brasileiras. **Revista Autor**. Ano V, nº 53 - novembro de 2005.

COSTA, C. C. de M. **O dinheiro público pelo ralo: ensaios em gestão e corrupção**. 2016. Tese de Doutorado em Administração Pública e Governo. Escola de Administração do Estado de São Paulo – Eaesp/FGV 2016.

COSTA, C. E. L. da. **As licitações sustentáveis na ótica do controle externo**. Artigo apresentado ao Instituto Serzedello Corrêa – ISC/TCU (Especialização em Auditoria e Controle Governamental). Brasília, 2011.

CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. Projeto de pesquisa - 2.ed.: **Métodos qualitativo, quantitativo e misto**. [S. I.]: Penso Editora, 2021.

CYRINO, A. B. et al. Trajetórias de empresas brasileiras em mercados internacionais: contribuições empíricas ao debate sobre a importância das distâncias. **Caderno de Ideias**. Nova Lima: Fundação Dom Cabral, 2005.

CYRINO, A. B.; BARCELLOS, E. P. **Estratégias de internacionalização: evidências e reflexões sobre as empresas brasileiras**. In: TANURE, B.; DUARTE, R.G. (Org.). *Gestão Internacional*. São Paulo: Saraiva, 2006.

CYRINO, Á. 2002. **Pesquisa sobre a internacionalização da empresa brasileira**. Belo Horizonte: Fundação Dom Cabral, 2002.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 20ª edição. São Paulo: Atlas, 2007.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 37ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

DIAS, M. A. P. **Administração de materiais: princípios, conceitos e gestão**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DUARTE, R.G. (Org.). **Gestão Internacional**. SP: Saraiva, 2006.

DUARTE, R. G. et al. **O papel dos relacionamentos interpessoais na internacionalização de instituições de ensino superior**. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 28, n. 1, p. 343-370, 2012.

EISENHARDT, K.M. (1989) **Building theories form case study research**. **Academy of Management Review**. New York, New York, v. 14 n. 4.

FERRER, F. **Compras Públicas no Brasil: Diagnóstico e Desenho Estratégico do Futuro**. 2012.

FINARDI, K. R.; PORCINO; M. C. **Tecnologia e metodologia no ensino de inglês: impactos da globalização e da internacionalização**. Ilha Desterro, n. 66, 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. Revista de administração de empresas, v. 35, p. 57-63, 1995

GOMES, L. P.; SILVA, M. F. Gestão de compras públicas nas universidades federais: desafios e perspectivas. **Revista Gestão Universitária**, v. 15, n. 2, p. 45–59, 2018.

GONÇALVES, R. A. et al. Compras públicas sustentáveis no setor educacional: uma análise nas instituições federais de ensino superior. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 1, p. 122–140, 2020.

KNIGHT, J. Internationalization remodeled: definition, approaches and rationales. **Journal of Studies in International Education**, v. 8, n. 1, p. 5-31. 2004.

KNIGHT, J; DE WITT, H. Strategies for internationalization of higher education: historical and conceptual perspectives. In: DE WITT, Hans (Ed.). **Strategies for Internationalization of Higher Education: a comparative study of Australia, Canada, Europe and the United States of America**. Amsterdam: European Association for International Education, 1995.

KNIGHT, J. **Higher Education in Turmoil**. Rotterdam: Sense Publishers, 2008.

KRAWCZYK, N. R. As políticas de internacionalização das universidades no Brasil: o caso da regionalização no Mercosul. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 2, n. 4, 2008.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª.ed. – São Paulo: Atlas, 2003.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, M. De A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

MARCOVITCH, J. (Org.). **Cooperação Internacional**: Estratégia e Gestão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994, p. 13.

MARTINS, A.; REIS, E. C. **Internacionalização na UFSC**: análise do programa inglês sem fronteiras e do curso extracurricular de inglês. In: Anais Eletrônicos. XV Colóquio Internacional de Gestão Universitária, Mar del Plata, 2015.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Atlas, 1996.

MEC/CAPES. **A internacionalização na Universidade Brasileira**: resultados do questionário. Edição e composição: Diretoria de Relações Internacionais. Brasília, 31 de Outubro, 2017.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 32ª edição. São Paulo: Malheiros, 2006.

MELLO, C. A. B. de. **Curso de direito administrativo**. 12ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14ª ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 2014. 408 p.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

MIURA, I. K. **O processo de internacionalização da Universidade de São Paulo**: um estudo de três áreas de conhecimento. Anais do Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, São Paulo, SP, Brasil, 33. 2009.

MOHAN, Veluppillai. **Public procurement for sustainable development**. Seul: IPPC4, 2010. Disponível em: <www.ippa.org/IPPC4/>

Proceedings/07GreenProcurement/Paper7-11.pdf>. Acesso em: 14 de agosto de 2025.

MOROSINI, M. C. Internacionalização na Produção de Conhecimento em IES Brasileira: Cooperação Internacional Tradicional e Cooperação Internacional Horizontal. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 27, n. 01, p. 93-112, abr. 2011.

MOROSINI, M.; USTÁRROZ, E. Impactos da internacionalização da educação superior na docência universitária: construindo a cidadania global por meio do currículo globalizado e das competências interculturais. **Em Aberto**, v. 29, n. 97, 2016.

PESSONI, R. A. B. Internacionalização do ensino superior. **International Studies on Law and Education**, São Paulo, n. 28, p. 93-110, 2017.

PUZIOL, J. K. P.; BARREYRO, G. B. Internacionalização, regionalização, integração e a educação superior: algumas considerações sobre a acreditação regional do mercosul. **Educação e Fronteiras On-Line**, v. 6, n. 16, 2016.

REZENDE, S. F. L. **Gradualismo e descontinuidade em processos de internacionalização**. RAUSP, São Paulo, v. 37, n. 1, p. 39-48, 2002.

ROCHA, A. Por que as empresas brasileiras não se internacionalizam? In: ROCHA, A. (Org.). **As novas fronteiras: a multinacionalização das empresas brasileiras**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauá, 2003.

ROCHA, A.M.C; ALMEIDA, V.M.C. Estratégias de entrada e de operação em mercados internacionais. In: TANURE, B.; DUARTE, R.G. (Org.). **Gestão Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2006.

ROCHA, Â. (Org.). **Internacionalização das empresas brasileiras: estudos de gestão internacional**. Rio de Janeiro: Mauá, 2002.

ROCHA, Â.; MELLO, R. C. **Internacionalização das micro e pequenas empresas**. Como selecionar o canal de exportação. Rio de Janeiro, mar, 2011.

SANTANA, J. E.. **Planejamento nas licitações e contratações governamentais: estratégias para suprimentos públicos**. Curitiba-PR: Editora Negócios Públicos, 2015.

SANTIN, D. M.; VANZ, S. A. S.; STUMPF, I. R. C. Internacionalização da produção científica brasileira: políticas, estratégias e medidas de avaliação. **RBPG**, v. 13, n. 30, 2016.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. **SEI Bahia: Sistema Eletrônico de Informações**. Disponível em: <https://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>. Acesso em: 10 outubro 2024.

SQUEF, F. H. S. **O poder de compras governamental como instrumento de desenvolvimento tecnológico**: análise do caso brasileiro. Texto para discussão/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

STALLIVIERI, L. O processo de internacionalização nas instituições de ensino superior. **Educação Brasileira**, Brasília, v. 24, n. 48, p. 35-57, 2002.).

TRIVIÑOS, A. N. S. **Três enfoques na pesquisa em ciências sociais**: o positivismo, a fenomenologia e o marxismo. In: TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 1987. p. 31-79.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB). **Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**. Disponível em: <https://www.uesb.br/>. Acesso em: 22 abril 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB). **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Vitória da Conquista: UESB, 21 set. 2022. Últ. atualização em 11 dez. 2024. Disponível em: <endereço>. Acesso em: 18 maio 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB). **Resolução CONSEPE 41/2022**. Disponível em: <https://www.uesb.br/transparencia/resolucoes/consepe/>. Acesso em: 12 maio 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB). **Instrução Administrativa PROAD Nº 005/2020** Disponível em: <https://www.uesb.br/evidencias/instrucao-administrativa-proad-005-2020-formalizacao-e-instrucao-dos-processos-de-compras/> Acesso em: 22 outubro 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB). **Instrução Administrativa PROAD Nº 002/2021** Disponível em: <https://www.uesb.br/evidencias/instrucao-administrativa-proad-002-2021-formalizacao-e-instrucao-dos-processos-de-compras/> Acesso em: 22 outubro 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB). **Instrução Administrativa PROAD Nº 004/2021** Disponível em: <https://www.uesb.br/evidencias/instrucao-administrativa-proad-004-2021-formalizacao-e-instrucao-dos-processos-de-compras/> Acesso em: 10 janeiro 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB). **Instrução Administrativa PROAD Nº 006/2022** Disponível em: <https://www.uesb.br/evidencias/instrucao-administrativa-proad-006-2022-formalizacao-e-instrucao-dos-processos-de-compras/> Acesso em: 10 janeiro 2025.

VERDU, F.C. **Expatriação de docentes para capacitação: expatriação organizacional ou voluntária?** Trabalho não publicado. 2018.

VIEIRA, R. A. A. **A internacionalização dos grupos hoteleiros portugueses: fatores que influenciam a escolha do modo de entrada.** Dissertação de Mestrado. UA, Aveiro, 2014.

APÊNDICES

APÊNDICE – Transcrição da entrevista

Local da entrevista: Sala de Reuniões do COSEPE – UESB – Campus de Vitória da Conquista

Data da entrevista: 08/01/2025

Duração: início 09:00h término 10:10h

Entrevistado: RAFAEL DA COSTA ILHÉU FONTAN (PROFESSOR TITULAR B – DTRA, COORDENADOR DO PPGEAL NO PERÍODO 2017-2025)

Questões

1. Como ocorre planejamento de compras na UESB?
2. Quão suficientes são os recursos destinados à aquisição de materiais (permanentes ou de consumo), bem como à contratação de obras e serviços para atender às demandas da UESB?
3. Como o rito processual afeta o processo de compras da UESB?
4. Como a legislação vigente (Leis nº 14.133/2021 e nº 14.634/2023) afeta o processo de compras da UESB?
5. Qual a Política Institucional de Internacionalização da UESB?
6. Quais as ações de Internacionalização da UESB?
7. Como a aquisição de materiais (permanentes ou de consumo), assim como a contratação de obras e serviços afetam o processo de Internacionalização na UESB?
8. Como o processo de compras afeta o processo de Internacionalização na UESB?
9. Como a estrutura física da UESB, especialmente em relação aos laboratórios, afeta as pesquisas desenvolvidas por docentes e discente vindos do exterior?
10. Como a estrutura física da UESB, especialmente em relação aos laboratórios, afeta a quantidade de docentes e discentes vindos do exterior?
11. Quão atraente a UESB é para docentes/pesquisadores vindos do exterior?
12. Qual a relação entre a estrutura física, especialmente no que se refere aos laboratórios, e o processo de Internacionalização da UESB?
13. Você gostaria de fazer alguma outra consideração sobre o processo de compras e sua possível influência no processo de Internacionalização da UESB?

Respostas

1. Como ocorre o planejamento de compras na UESB?

O planejamento de compras na UESB ocorre, em geral, de maneira institucional. É a partir de uma avaliação das demandas de todos os setores, próximo ao final do ano. Esse é o trâmite geral para compras da maioria dos itens. Alguns itens são adquiridos fora desse planejamento anual, em especial, vindos de projetos institucionais, como os aprovados na Finep, que não passam por esse planejamento de final de ano. No planejamento anual, todos os setores encaminham as suas demandas, que são compiladas pela PROAD, para então fazer uma padronização dessas demandas, por exemplo, unificando os códigos e os interesses de cada setor e então passando a fazer a divisão por grupos ou famílias que sejam mais próximas no processo de compra.

2. Quão suficientes são os recursos destinados à aquisição de materiais (permanentes ou de consumo), bem como à contratação de obras e serviços para atender às demandas da UESB?

Não consigo ter uma visão macroscópica das compras da universidade, mas acredito que o recurso destinado seria suficiente, se todo o valor previsto no orçamento fosse disponibilizado para execução. Nos últimos anos, os valores referentes a obras e serviços aumentaram. Acredito que com um planejamento adequado e a disponibilização efetiva dos recursos, eles seriam suficientes. Ainda sofremos hoje com um grande problema de duplicidade nos processos de compra, em que muitas vezes, pedidos de materiais feitos em um ano não são adquiridos e se acumulam com pedidos do ano seguinte, gerando possivelmente uma despesa desnecessária com a aquisição de alguns itens, ou gerando um momento não tão adequado para aquisição dos mesmos.

3. Como o rito processual afeta o processo de compras da UESB?

O rito de compras é muito longo, burocrático e demorado. Então, muitas vezes se perde a janela de tempo em que os sistemas de uso de recursos do Estado estão abertos. E quando nós não conseguimos iniciar um processo de compra em um ano

e finalizá-lo no mesmo ano, o retrabalho necessário é muito grande, levando a um grande atraso no processo de compra.

4. Como a legislação vigente (Leis nº 14.133/2021 e nº 14.634/2023) afeta o processo de compras da UESB?

Eu tenho pouco conhecimento sobre as legislações de compras vigentes no Estado. Mas o que eu tenho verificado é que cada vez mais o estado exige documentos adicionais para a comprovação das justificativas de compras, o que torna ainda mais difícil a celeridade nos processos de aquisição dos itens. Nos dá a impressão de que o governo tenta criar mecanismos para realmente dificultar a aquisição de itens importantes para a execução das atividades finalísticas da Universidade, para economizar dinheiro.

5. Qual a Política Institucional de Internacionalização da UESB?

Até onde eu sei, era previsto no PDI da Universidade uma parte com relação às políticas de internacionalização. Mas, se não me engano, o PDI ainda não foi aprovado e a parte de internacionalização era bem reduzida na versão que nos foi apresentada.

6. Quais as ações de Internacionalização da UESB?

A principal ação de internacionalização foi a criação da assessoria de relações internacionais – ARINT e, a partir dela, algumas ações vêm sendo realizadas. Por exemplo, adesão a Convênios Internacionais, a participação no grupo de cooperação das universidades brasileiras para a internacionalização (GCUB), que tem feito com que a nossa Universidade receba alunos estrangeiros regularmente na pós-graduação. Temos também algumas ações sendo realizadas com a graduação, para intercâmbios e para missões culturais e de estudos. Tem sido cogitada a criação de algo semelhante ao instituto de línguas para facilitar o diálogo em diferentes idiomas. Vale destacar também a criação, dentro do programa de bolsas da UESB, da modalidade de doutorado sanduíche no exterior, que permite que nossos alunos possam fazer parte dos seus experimentos fora do país com recursos da própria Universidade.

7. Como a aquisição de materiais (permanentes ou de consumo), assim como a contratação de obras e serviços afetam o processo de Internacionalização na UESB?

Existem diferentes maneiras de se fazer internacionalização. Além do fluxo de pessoas, a divulgação do nome da universidade em publicações internacionais contribui com a divulgação do seu nome. A aquisição de bens permanentes e de consumo para experimentos científicos contribui com a melhoria da qualidade dos experimentos conduzidos na universidade e, conseqüentemente, na melhoria das publicações geradas, que têm maior impacto e alcançam mais pessoas. Além disso a contratação de obras e serviços pode auxiliar na melhoria de estruturas para receber melhor pessoas estrangeiras e adequar locais para o convívio com outros idiomas. Serviços como de pessoas que possam ensinar cursos de línguas, que possam atuar na tradução de trabalhos, tradução simultânea podem contribuir para esse processo de internacionalização, mas ainda vemos isso de forma muito reduzida na universidade.

8. Como o processo de compras afeta o processo de Internacionalização na UESB?

Os processos de compra afetam a internacionalização, assim como afetam outros setores e ações da universidade. A morosidade na compra de itens e contratação de serviços faz com que oportunidades sejam perdidas e faz com que deixemos de fazer, por exemplo, trabalhos com maior qualidade, que teriam o alcance internacional maior. Mas, de modo geral, entendo que processos de compra são difíceis na universidade e afetam ela como um todo.

9. Como a estrutura física da UESB, especialmente em relação aos laboratórios, afeta as pesquisas desenvolvidas por docentes e discente vindos do exterior?

Depende muito da origem dos docentes e discentes vindos para a universidade. Em geral, pesquisadores de países desenvolvidos encontram estruturas melhores que as nossas, enquanto que aqueles com situação semelhante ou com menor desenvolvimento econômico que o Brasil se deparam com um cenário de admiração com as estruturas que temos. O que tenho visto é que num primeiro momento, para novos grupos, o contato e a vinda para o Brasil é feita sem conhecer exatamente a nossa estrutura. Posteriormente, com o fortalecimento das relações de colaboração,

uma vez que já se saiba o que se tem aqui, isso se torna um atrativo, em países com menores condições que as nossas.

10. Como a estrutura física da UESB, especialmente em relação aos laboratórios, afeta a quantidade de docentes e discentes vindos do exterior?

Não consigo perceber hoje uma relação muito direta do número de estrangeiros com as nossas estruturas. Em especial para aqueles professores estrangeiros que vêm trabalhar de maneira permanente fazendo concurso aqui. Acredito que esses professores, quando vêm, não conhecem a estrutura que temos. Percebo que muitos estudantes estrangeiros que vêm para cá não conhecem exatamente o que encontrarão. Vêm em busca de oportunidades, independente do que a gente tenha de estrutura para ser trabalhada.

11. Quão atraente a UESB é para docentes/pesquisadores vindos do exterior?

Na minha área, dentro da engenharia e ciência de alimentos, acredito que nossa estrutura não seja tão atrativa para docentes de lugares mais desenvolvidos. Nós temos alguma estrutura equiparada a deles, mas temos maior dificuldade na manutenção e execução das ações, se comparado a eles. Com relação a países menos favorecidos que o Brasil, nossa estrutura é atrativa. Acredito que em outras áreas, como algumas áreas de Humanidades, nossa universidade seja muito atrativa, onde o aspecto cultural social é trabalhado.

12. Qual a relação entre a estrutura física, especialmente no que se refere aos laboratórios, e o processo de Internacionalização da UESB?

Grande parte do processo de internacionalização nas grandes universidades se dá a partir das relações de colaboração em pesquisa. A estrutura física adequada para algumas áreas que demandam laboratórios torna essa parte essencial para as boas relações de colaboração. Os estudos, em parceria em experimentos científicos, fazem com que isso seja parte fundamental no processo de internacionalização.

13. Você gostaria de fazer alguma outra consideração sobre o processo de compras e sua possível influência no processo de Internacionalização da UESB?

Acredito que uma maior eficiência nos processos de compras da UESB afetaria positivamente todos os setores e segmentos, incluindo o processo de internacionalização. Laboratórios com maior disponibilidade de materiais de consumo, com equipamentos mais modernos ou com a manutenção em dia, estruturas de convívio e estruturas de áreas que não demandam laboratórios, como auditórios com tradução simultânea. A oferta de serviços, como cursos de outros idiomas, entre outros, facilitaria o processo de internacionalização. Facilitaria, também, o diálogo em diferentes idiomas e aproximaria da universidade a realidade multicultural, não só de dentro do país, mas também de outras partes do mundo.